



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	18
Sec. de Estado da Administração.....	18
Secretaria de Assistência Social.....	18
Secretaria do Estado de Saúde.....	19
Secretaria de Estado de Educação.....	22
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	22
Sec. de Estado de Justiça.....	24
Defensoria Pública	24
Secretaria de Estado de Finanças.....	24
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	24
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	24
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	25
Camaras Municipais do Interior.....	43
Institutos Municipais.....	45
Fundos Municipais.....	47
Ineditoriais.....	50

GOVERNADORIA

DECRETO N. 13522, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre a inclusão de aluno Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o item 3.3, do Edital n. 197/CGRH/SEPLAD, de 25 de agosto de 2005, que rege o Concurso Público para Provimento de vagas de Policial Militar do Estado de Rondônia, em cumprimento a Determinação Judicial proferida dos autos do Processo n. 200.000.2007.013143-0, conforme informa o Ofício n. 0114/2008 – 1º DEJUESP, datado em 25 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia o aluno Policial Militar, aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital n. 197/CGRH/SEPLAD, de 25 de agosto de 2005, constantes do Anexo Único deste Decreto, homologado pelo Edital n. 342/GDRH/SEAD, de 4 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: Policial Militar - Masculino

CLASS. NO CFBPM	NOME	RG
565ª	OSCAR SIQUEIRA FONTANA	15579913

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de janeiro de 2008, o 2º SGT PM RE 01701-5 JORGE ADALBERTO ALARCON ROCA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 2º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 4º BPM, no Distrito de Primavera de Rondônia, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de janeiro de 2008, o CB PM RE 05437-4 MÁRIO LUIZ TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 2º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 4º BPM, no Distrito de Primavera de Rondônia, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, AMARILDO TEIXEIRA DE CARVALHO, do Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de SEVIC, da Delegacia de Polícia do Município de Cacoal, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, JOÃO NETO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de SEVIC, da Delegacia de Polícia do Município de Cacoal, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto de 8 de janeiro de 2008, que nomeou, a contar de 28 de dezembro de 2007, ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor de Segurança, da Penitenciária de Porte Médio de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça,

ONDE SE LÊ:

... ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, ...

LEIA-SE:

... JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2008, IOMARA OLIVEIRA PEREIRA, do Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Feminina de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **SIMONE CATARINA BITENCOURT**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Feminina de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **HÉLIO PEREIRA CRUZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente Regional, da Gerência Geral do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **DURLIAN MODESTO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **EDUARDO ANTÔNIO GAGLIASTRI FERLIN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **HÉLIO GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **MARIA DAS DORES BRITO DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Feminina de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2008, **ANDREIA SOUZA PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Feminina de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **BENEDITA SANTOS DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Feminina de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2008, **AURICELIA GOUVEA CAETANO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Feminina de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **EVA VILMA SERRÃO FILGUEIRA**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Feminina de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **MARLENE LUZ DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Feminina de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Feminina de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de fevereiro de 2008, **ADRIANA PIRES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora Administrativa de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 26 de fevereiro de 2008, **JOSERLI ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Feminina de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **MARIA LÚCIA CRUZ DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Feminina de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2008, **ARLON CASSEANO LUCENA FURTADO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária de Médio Porte de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2008, **ELZA MIGUEL FURTUNA DA SILVA**, para exercer

o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Regional de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2008, **MILENA TRINDADE BARRETO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Orçamento de Obras, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de março de 2008, **ANTÔNIO NASCIMENTO DE CARVALHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Motorista, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2008, **GIRLAYNE DOMINGOS DE AGUIAR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Residente Regional de Vilhena, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2008, **THAIS MACHADO ALMEIDA VILAS BOAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora de Análise de Custos, da Coordenadoria de Projetos, Orçamento e Fiscalização, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2008, **ANDRÉ LUÍS VIANA LAMOTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor de Projetos Elétricos, da Coordenadoria de Projetos, Orçamento e Fiscalização, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2008, **ANDERSON MÁRCIO OJEDA CLIPEL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor de Projetos Hidráulicos, da Coordenadoria de Projetos, Orçamento e Fiscalização, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2007, **RODRIGO SELHORST E SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Residente Regional de Cacoal, da Gerência Regional Sul, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2008, **MARCO ANTÔNIO FRANCO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Fiscalização, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2008, **CLÁUDIO ROGÉRIO CAVALCANTE MARQUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Suprimentos, da Gerência Financeira, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2008, **TONIANDRO PINHEIRO DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Plotagem, da Gerência de Projetos, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2008, **FÁBIO DULTRA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Desenho, da Gerência de Projetos, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de abril de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2008, **GUSTAVO DE GODOY NOGUEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor de Projetos e Orçamentos, da Coordenadoria de Projetos, Orçamento e Fiscalização, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2008, **GIOVANI ANDRÉ SCALCON**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor de Projetos de Incêndios, da Coordenadoria de Projetos, Orçamento e Fiscalização, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2008, **FRANCISCO MELEIRO NETO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2 – Projetos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de fevereiro de 2008, **ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Apoio de Fiscalização, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de fevereiro de 2008, **ANDREIA MIRANDA SEIBERT ALENCAR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Apoio de Fiscalização, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2008, **HEITOR CARLOS MOREIRA FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Apoio de Projetos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2008, **JEFFERSON DIAS RODRIGUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Apoio de Fiscalização, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2008, **MARLENE LOPES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Apoio de Projetos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **GIOVANI ANDRÉ SCALCON**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **CLÁUDIO ROGÉRIO CAVALCANTE MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo

CDS-14, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **GIRLAYNE DOMINGOS DE AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **THAÍS MACHADO ALMEIDA VILAS BOAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2008, **ANDRÉ LUIZ VIANA LAMOTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **ANDERSON MÁRCIO OJEDA CLIPEL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **RODRIGO SELHORST E SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **MARCOS ANTÔNIO FRANCO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretor de Edificações, Reformas e Ampliações, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **MARLENE LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **JEFFERSON DIAS RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **HEITOR CARLOS MOREIRA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2008, **ANDRÉIA MIRANDA SEIBERT ALENCAR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2008, **ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **EDERSON ANEX LOEVE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **FRANCISCO MELEIRO NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de março de 2008, **THAISON CARLOS ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de março de 2008, **VALÉRIO NOVAIS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de março de 2008, **JOÃO ORLANDO BERNADINO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de março de 2008, **WELLITON DA SILVA MACEDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2008, **CLAÚDIO VASCONCELOS VEDANA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, do Município de Extrema de Rondônia, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de março de 2008, **KATIANNY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, do Município de Extrema de Rondônia, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2008, **PEDRO BRITO ANDRÉ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2008, **ALEX MONTEIRO MAKURAP**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 19 de março de 2008, **ROSANA CALDAS VIEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **SILVIO LUIS PULIDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de março de 2008, **ANGELO RODNEY DA ROCHA COELHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **GUSTAVO DE GODOY NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretor de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **BERENICE CARVALHO BOTELHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo, da Diretoria de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a contar de 14 de março de 2008, **ÉRICA FERREIRA RODRIGUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Gerência do Centro de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2008, **SANDRO AUGUSTO VEIGA DE VARGAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **TONIANDRO PINHEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2008, **RENATO EDUARDO ROSSI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Técnico Engenheiro Civil, da Gerência de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **GISELE CARDILLI POLACO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Técnico Engenheiro Civil, da Gerência de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **SANDRO AUGUSTO DE VEIGA VARGAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Programa I, da Diretoria de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, **MILENA TRINDADE BARRETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Programa I, da Diretoria de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a contar de 7 de março de 2008, **ALINE MARIA SILVA MOURA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Material de Consumo e Permanente da SESAU, da Gerência de Almooxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de março de 2008, **MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA MEZZOMO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Fiscalização de Frequências, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de março de 2008, **MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA MEZZOMO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Fiscalização de Frequências, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de março de 2008, **ELIONAI ÍTALO ARAÚJO FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Rede de Frios e Eventos Adversos, da Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de março de 2008, **WILMAR JOSÉ CARDOSO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Manutenção, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 21 de fevereiro de 2008, **JOANA D'ARC FRANÇA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de março de 2008, **JOÃO SOARES DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de março de 2008, **EDSON FERRARI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de março de 2008, **JOÃO PAULO MEZZOMO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, Gerente de Projetos, Planejamento e Convênios, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de março de 2008, **MAURO PANAGIO JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de março de 2008, **PAULO FRANCISCO LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de março de 2008, **RODINEI DE ARAÚJO DAMIÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de março de 2008, **ARIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de março de 2008, **ALCÍDIO ALVES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 17 de março de 2008, **PRISCILA FARIAS ZAYAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretária da Gerência Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de março de 2008, **VANESSA LEITE FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretária da Gerência Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de março de 2008, **HÉLIO ABRANTES APARECIDO**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Gerência de Informática, Sensoriamento Remoto e Climatologia, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de março de 2008, **FRANCISCO NÓBREGA DA SILVA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CEZAR AUGUSTO BEZERRA BORBA DE ARAÚJO**, Enfermeiro, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Manaus-AM, no período de 6 a 10 de abril de 2008, a fim de participar da Reunião Macrorregional Norte e Centro Oeste das Doenças Exantemáticas, correndo as despesas por conta da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CEZAR AUGUSTO BEZERRA BORBA DE ARAÚJO**, Enfermeiro, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Brasília-DF, no período de 30 de março a 5 de abril de 2008, a fim de participar da "Capacitação de Multiplicadores da Campanha de Vacinação contra a Rubéola", correndo as despesas por conta da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ELIANA ALVES DA SILVA MENDES**, Farmacêutica Bioquímica, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 17 de abril de 2008, a fim de participar da Reunião Macrorregional de Vigilância Epidemiológica de HIV/Aids, Sífilis na Gestão e Congênita – Regiões Norte e Centro-Oeste, correndo as despesas por conta da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CLEMENTE RIBEIRO CANTANHEDE**, Odontólogo, de **ÚRSULA MARIA DE MESQUITA LIMA** e de **ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO**, Farmacêuticas, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Manaus-AM, no período de 6 a 12 de abril de 2008, a fim de participarem do "Curso de Capacitação em Vigilância Sanitária em Sangue com Avaliação Externa da Qualidade em Serviços de Hemoterapia – AEQ – Sorologia e Imunohematologia", correndo as despesas por conta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SOLANGE SOUZA PIRES**, Nutricionista e de **MIRLENE MORAES DE SOUZA**, Gerente Técnica de Vigilância Sanitária, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 6 a 12 de abril de 2008, a fim de participarem do "III Encontro de Vigilância de Alimentos", bem como do "I Encontro Nacional da Rede de Comunicação – RCVISA", correndo as despesas por conta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUCILENE ZANOL**, Psicóloga, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Brasília-DF, no período de 13

a 17 de abril de 2008, a fim de participar da Reunião Macrorregional de Vigilância Epidemiológica de HIV/ Aids, Sífilis na Gestão e Congênita – Regiões Norte Centro-Oeste, bem como da “Oficina de Relacionamento de Banco de Dados – RECLINK”, correndo as despesas por conta da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem da servidora **LENILDA GOMES DE SÁ**, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Belém-PA, no período de 16 a 20 de março de 2008, onde participou da “Oficina Macrorregional Norte do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia de DST/AIDS”, correndo as despesas por conta do Programa Nacional de DST/AIDS, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA GORETE CORRÊA**, Gerente de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Manaus-AM, no período de 25 a 29 de março de 2008, a fim de participar do “Curso de Convênios: Elaboração – Gestão – Prestação de Contas”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOAQUIM LUCAS JÚNIOR**, Biólogo, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Belém-PA, no período de 30 de março a 5 de abril de 2008, a fim de participar do “Curso de Vigilância em Saúde Ambiental e Ocupacional Aplicada a Substâncias Químicas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS”, correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **DIONÉIA MARTINS MARINHO**, Coordenadora do Programa de Controle do Tabagismo, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 13 a 19 de abril de 2008, a fim de participar do “Encontro Nacional de Coordenadores do Programa de Controle do Tabagismo”, correndo as despesas por conta do Instituto Nacional do Câncer, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARGARETH CONFORTI LANG**, Gerente de Programa Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 23 a 26 de março de 2008, a fim de participar de Reunião da Câmara Técnica de Atenção Primária de Encontro de Coordenadores Estaduais – DAB/MS-CONASS, correndo as despesas por conta da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **HOKNEIDE DOS SANTOS FRANÇA**, Psicóloga, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Belém-PA, no período de 16 a 20 de março de 2008, onde participou da “Oficina Macrorregional Norte do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia de DST/AIDS”, correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor **SANDRO ROGÉRIO FERNANDES**, lotado no do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Curitiba-PR, no período de 4 de abril a 26 de maio de 2008, a fim de participar do “Curso de Especialização em Traumatologia Pesada”, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem das servidoras **DALVANI FERREIRA DA SILVA** e de **CÉLIA ALENCAR DA SILVA BUENO**, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 24 de março a 27 de junho de 2008, a fim de participarem do “Curso de Capacitação de Professores da Educação Infantil e Primeiros Seguidores do Ensino Fundamental na Área de Surdez”, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FLÁVIO DE JESUS**, Subgerente do Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, da Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 26 de março de 2008, a fim de participar da Reunião Técnica do Encontro da Gestão do Plano de Ações Articuladas - PAR – Indígena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **NILDA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, Subgerente do Programa de Apoio ao Educando, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 29 de março de 2008, a fim de participar do

"Seminário Nacional de Educação em Saúde e Direitos Humanos", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ CARLOS PEREIRA PAIM**, Sub-Gerente de Desenvolvimento da Educação Profissional, da Secretaria de Estado de Educação, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 16 a 20 de março de 2008, a fim de participar da "1ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Educação profissional", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor **AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 23 a 26 de março de 2008, a fim de representar o Coordenador da Receita Estadual na Reunião do Sub-GT – Combustíveis – SCANC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor **EDMUNDO MARSAL DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 28 de março de 2008, a fim de representar o Coordenador da Receita Estadual no "Fórum Internacional de Grandes Contribuintes".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ EDUARDO RODRIGUES MOURÃO**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Curitiba-PR, nos dias 26 e 27 de março de 2008, a fim de participar da Reunião Técnica e Avaliação do Projeto Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANTENOR KLOCH**, Presidente e de **MARIA LAURIMAR DE MATOS LIMA**, Diretora Financeira, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade do Xerém-RJ, no período de 24 a 26 de março de 2008, a fim de participarem de Reunião na CORED, correndo as despesas por conta do INMETRO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **SGT PM RE 03926-9 WILDNEY JORGE CANTO DE LIMA**, Gerente do Sistema Penitenciário e de **JOSÉ TIARLES DE OLIVEIRA SILVA**, Agente Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Salvador-BA, no período de 10 a 14 de abril de 2008, a fim de realizarem da escolta do preso de justiça: **RAIMUNDO CONCEIÇÃO NETO**, com ônus de 02 (duas) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JAIME DALBONI DA COSTA JÚNIOR**, Assessor e de **ELIZETE CARVALHO BARBOSA**, Agente Administrativo, da Superintendência Estadual de Turismo, à cidade de São Paulo-SP, no período de 25 a 29 de março de 2008, a fim de participarem do "Encontro Nacional de Segmentação", da Reunião de Planejamento e

Organização para o Salão de Turismo 2008, bem como do "Encontro de Conhecimento".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JUCELIS FREITAS DE SOUZA**, Secretário de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 1º a 3 de abril de 2008, a fim de participar da Reunião com os Secretários e Gestores Estaduais de Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **CARLOS ALBERTO CANOSA**, Coordenador Geral de Apoio à Governadoria, à cidade do Rio Branco-AC, nos dias 20 e 21 de março de 2008, onde tratou de assuntos de interesse do referido órgão, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **CARLOS CEZAR PIZZANO**, Coordenador, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade do Rio Branco-AC, no período de 13 a 16 de março de 2008, a fim de participar da "22ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública – CONSESP", sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM**, Presidente e de **MÁRCIO ALEX PETRÓ**, Gerente de Inspeção de Defesa Sanitária Animal, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de Manaus-AM, no período de 26 a 29 de março de 2008, a fim de participarem de Reunião sobre o Avanço da Erradicação da Febre Aftosa, correndo as despesas com diárias por conta do referido órgão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º, da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MÁRCIO ALEX PETRÓ**, Gerente de Inspeção de Defesa Sanitária Animal, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, nos dias 24 e 25 de março de 2008, a fim de participar de Reunião Técnica no Departamento de Saúde Animal, correndo as despesas por conta do referido órgão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º, da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **3º SGT PM RE 02140-6 PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Rondonópolis-MT, no dia 8 de março de 2008, onde acompanhou o Senhor Governador do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem da **PM RE 07503-1 TATIANA RIBEIRO DE MATOS**, lotada no Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 17 de março de 2008, onde acompanhou a filha do Senhor Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 7 de março de 2008, que autorizou viagem do **TEN CEL PM RE 06003-6 EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR**, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania e de **ADONIAS SOARES DA SILVA JÚNIOR**, Agente de Polícia, da Polícia Civil, à cidade do Rio Branco-AC, nos dias 14 e 15 de março de 2008, onde participariam da Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública – CONSESP, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem do **TEN CEL PM RE 06003-6 EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR**, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, às cidades de Recife-PE, no período de 26 a 28 de março de 2008, a fim de participar do "II Encontro Anual do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MARA REGINA DE ALMEIDA FRANCHETTO**, Agente de Polícia, da Polícia Civil do **TEN CEL PM RE 06023-2 VILSON DE SALLES MACHADO**, da Polícia Militar e do **CEL BM RE 0007-4 VILSON VLADIMIR WOTTRICH**, Sub-Comandante, do Corpo de Bombeiro Militar, à cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 12 de março de 2008, onde participaram da Reunião Emergencial sobre o Programa Bolsa Formação – PRONASCI, correndo as despesas por conta da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, Delegado de Polícia, **SÁTYRO QUINTO DE SOUZA NETO**, Agente de Polícia, da Polícia Civil do **SGT PM RE 00722-8 FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA MENDES** e do **CB PM RE 4163-8 JOELIO ZACARIAS DA COSTA**, da Polícia Militar, à cidade do Rio Branco-AC, no período de 24 a 28 de março de 2008, a fim de investigarem Empresas supostamente envolvidas no esquema de Notas Fiscais Falsas, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **ADONIAS SOARES DA SILVA JÚNIOR**, Agente de Polícia, da Polícia Civil, à cidade do Rio Branco-AC, no período de 13 a 16 de março de 2008, onde acompanhou o Coordenador, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, na "22ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública - CONSESP", sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

**DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2008.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 27 de fevereiro de 2008, que autorizou a viagem de **SANDRO MICHELLETTI**, Perito Criminal, da Polícia Civil, à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 28 de março de 2008, onde participaria da "Capacitação de Peritos Criminais em Fonética Forense – 2ª Etapa", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 2565/2005/TCER.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 20 de Setembro de 2004, publicado no DOE/RO nº 0120 de 01 de Outubro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação, aposentar a funcionária **GERALDA FRANCISCA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, **Referência "06"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300017796**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso "I", com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Onde –se lê: Artigo 40, § 1º, inciso "I", com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Leia-se: Artigo 40, § 1º, inciso "I", com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 43 e 44, § 1º da LC 228/00, alterada pela LC 253/02.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 13 de Março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 2595/2004/TCER.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 26 de Maio de 2003, publicado no DOE/RO nº 5252 de 17 de Junho de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação, aposentar o funcionário **ANTONIO BARBOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, **referência "05"**, com 40 horas semanais, matrícula nº **300007326**, pertencente a Tabela de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, inciso "III", letra "d", da Constituição Federal, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Onde –se lê: de acordo com o Artigo 40, inciso "III", letras "d", da Constituição Federal, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Leia-se: de acordo como artigo 40, § 1º, inciso II, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 10 de Março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 3462/04/TCER.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 08 de Julho de 2003, publicado no DOE/RO nº 5277 de 25 de Julho de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação, aposentar a funcionária **NADIR RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Referência "06"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300018366**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 8º, da Emenda Constitucional nº 20/98.

Onde –se lê: Artigo 8º, da Emenda Constitucional nº 20/98.

Leia-se: Artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 10 de Março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 3971/05/TCER.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 11 de Fevereiro de 2005, publicado no DOE/RO nº 0215 de 25 de Fevereiro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação, aposentar a funcionária **LINDAURA VIRTTE BORCARTH**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Referência "06"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300016950**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 20/98.

Onde –se lê: Artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 20/98.

Leia-se: Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 10 de Março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 3965/04/TCER.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 06 de Outubro de 2003, publicado no DOE/RO nº 5339 de 22 de Outubro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação, ~~aposentar a funcionária~~ **ADIR DE LIMA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "07", com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 300015677, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 40, inciso III, da letra "b", da Constituição Federal.

Onde –se lê: Artigo 40, inciso III, da letra "b", da Constituição Federal.

Leia-se: Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC 20/98.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 12 de Março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 1286/05/TCER.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 31 de Março de 2004, publicado no DOE/RO nº 0004 de 15 de Abril de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação, aposentar a funcionária **MARILENE TASSARO**,



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diop.ro.gov.br
e-mail: comercial@diop.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Referência "03"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300025050**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 43, da Lei Complementar 228/00.

Onde -se lê: Artigo 43, da Lei Complementar 228/00.

Leia-se: Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o artigo 44, §§ 1º e 2º da LC 228/00.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 10 de Março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 3956/04/TCER.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de Agosto de 2003, publicado no DOE/RO nº 5306 de 04 Julho de 2003, que aposentou o funcionário **IVETE TEREZINHA SONALIO**, ocupante do cargo de **Professor Nível II**, **Referência "07"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300012999**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 40, incisos III, alínea "a", c/c § 5º do mesmo artigo da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 10 de Março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 2201/12561/07.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **ARLINDO CABOCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **Referência "06"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300022183**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal/88.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 04 de Março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 1501/06915/2007.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **AFONSO GEOFRIDO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **Referência 09**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300010990**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, Inciso III, letra "a" da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 04 de Março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 3956/04/TCER.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **IVETE TEREZINHA SONALIO**, ocupante do cargo de **Professor Nível II**, **Referência 07**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300012999**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e § 5º da Constituição Federal.

Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 10 de Março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

SUPEL

ADENDO MODIFICADOR I

Processo Administrativo nº 01.1734.00011-00/2008
Pregão Eletrônico nº 029/2008/SUPEL/RO
Objeto: Aquisição de material Permanente e Comum (Turbidímetro de Bancada, Comparador Colorimétrico, Analisador de Água, Microscópio, Microscópio Óptico Binocular, Microscópio Invertido trinocular, Refrigerador Industrial, Geladeira, Freezer Horizontal).

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira Sra. Nilseia Ketes, designada pelo Decreto Estadual nº 13.358 de 26 de Dezembro de 2007, torna público aos interessados em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório que o mesmo sofreu as seguintes alterações:

1) Itens 01 e 02 constantes na Justificativa de Consumo Anexo II, Modelo de Proposta de Preço Anexo III do edital que se referem a "Turbidímetro de bancada..." e "Comparador Colorimétrico..." Desconsiderar as referências HD 114 e HD 104.

ONDE SE LÊ:

2) Itens 07 e 08 - Justificativa de Consumo Anexo II e Modelo de Proposta de Preços Anexo III do edital.

Item 07 - Refrigerador Industrial, com 03 portas, medidas 2,10x75x885m, tipo industrial em aço inoxidável AISI 304, interno e externa, com 03 portas providas de gaveta especial de vedação e câmara separadas entre si, portas com fecho por pressão de molas, pino de tensão regulável com dispositivo para cadeado e 4 prateleiras gradeadas e removíveis, cabine compressor integrado tipo inermética, capacidade 640 litros, provido de comando por termofato para controle autorizado de temperatura e lâmpada indicadora de funcionamento, isolamento em espuma rígida de poliuretano, pés com sapatas reguláveis, dreno e bandejas removíveis, devidamente dimensionadas e localizados, tampo em aço inoxidável, chapa nº 16 AISI 304, liga 18.8m temperatura para trabalho + 0º à +6º C, potência 1/3HP, 110V, com painel de controle digital com tennostato e termômetro digital (marca a temperatura exata)

Item 08 - Geladeira de 320 Litros, Capacidade interna 1022 Litros

LEIA-SE:

Itens 07 e 08 Justificativa de Consumo Anexo II e Modelo de Proposta de Preços Anexo III do edital.

Item 07 - Refrigerador de 04 portas, com fecho por pressão, corpo por pressão, construída em aço inoxidável AISI 304, com isolamento em poliuretano com 05 prateleiras reguláveis gradeadas e removíveis, com dispositivo controlador eletrônico com função para maçador de temperatura, led indicador de energia, sinal sonora de porta aberta, e elevação de temperatura e alarme acionado por bateria ou discador no caso de falta de energia, temperatura entre 0º e 7ºC, refrigerador ar forçado com serpentina aletada. Pés com sapatas auto reguláveis, dreno e bandejas reguláveis e removíveis. Medidas 2100x750x1200mm e capacidade 780 litros aproximadamente. Voltagem 220V, frequência 50/60h2 .

Item 08 - Geladeira de 320 Litros, capacidade total mínima de 320 Litros.

Em atendimento ao disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 09 deAbril de 2008
HORÁRIO: 10:00 horas (horário de Brasília)
ENDEREÇO: www.comprasnet.com.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-5195, fone/fax: (69) 3216.5128

Prevalecem as demais informações contidas no edital e seus anexos.

Porto Velho, 26 de Março de 2008.

NILSEIA KETES
Pregoeira/SUPEL

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2008/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual Nº 13.406, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de janeiro de 2008, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 034/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 09 de abril de 2008

HORÁRIO: 09:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1801.00198-00/2007/SEDAM

OBJETO: Aquisição de material permanente (barco (tipo voadeira) e motor de popa de 15 HP e 25 HP), para atender as ações do grupo de agentes ambientais voluntários nas comunidades Aliança do Rio Preto e São Miguel, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO II.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETOATIVIDADE: 2.434

FONTE DE DESPESA: 44.90.52

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORARIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2008.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO

AVISO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA E ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/08/CPLO/SUPEL/RO.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto nº. 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado DA PROPOSTA TÉCNICA E ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/08/CPLO/SUPEL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1301.00243-00/2007-SEPLAN/RO, cujo objeto é a

Contratação de empresa de Engenharia para elaboração dos Projetos Básicos de Engenharia para ampliações e melhorias do sistema de abastecimento de águas, no município de Ji-Paraná/RO, na Sessão realizada no dia 18 de março de 2008, às 11:00(once) horas, conforme segue: "...No horário estabelecido, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, em que considerando o resultado da Ata do dia 17/03/2008 às 08:00 horas, participa desta fase a empresa: KURODA ENGENHARIA LTDA, neste ato representada por LIZETE PEDROSO KURODA, RG nº 375.839 SSP/RO. Prosseguindo, Presidente submeteu o a representante presente, o envelope que se encontrava sob guarda da Comissão para verificação quanto a inviolabilidade dos lacres, não tendo sido constatado nenhum sinal de violação. Em seguida informou à presente o resultado do julgamento, análise e pontuação da Proposta Técnica que consiste em: "...considerando a análise da Proposta Técnica efetuada pela SEPLAN/RO, cuja pontuação foi de 8,78 (oito vírgula setenta e oito) pontos, a Comissão decidiu por unanimidade de seus membros CLASSIFICAR a Proposta Técnica da empresa KURODA ENGENHARIA LTDA, que atingiu, portanto nota acima da pontuação mínima exigida no edital..." Em seguida a Presidente perguntou a representante da licitante se ela concordava com a decisão proferida, ou se desejaria fazer uso do prazo recursal previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, e obteve como resposta, que a mesma estava de acordo com as decisões proferidas pela Comissão de Licitação, e que renunciaria o direito ao prazo para interpor recurso. A seguir, foi assinado pela representante credenciada o Termo de Renúncia ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e conseqüentemente concordando com o prosseguimento do certame licitatório, encerrando-se assim, a segunda fase da licitação. Passou-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços após análise a Comissão julgou e decidiu, por unanimidade de seus membros, CLASSIFICAR a proposta da empresa participante cujo valor global é de R\$ 292.900,00 (duzentos e noventa e dois mil e novecentos reais) e prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos e pontuar a proposta apresentada com Nota Final de 91,46 (noventa e um vírgula quarenta e seis). Ato contínuo, a Presidente perguntou a representante da licitante se ela concordava com a decisão proferida, ou se desejaria fazer uso do prazo recursal previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, e obteve como resposta, que a mesma estava de acordo com as decisões proferidas pela Comissão de Licitação, e que renunciaria o direito ao prazo para interpor recurso. A seguir, foi assinado pela representante credenciada o Termo de Renúncia ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e conseqüentemente concordando com o encerramento da terceira fase da licitação....".

Porto Velho, 26 de março de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/07/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1501.01315-00/
2007/SESDEC/RO**

AVISO DE ANULAÇÃO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de

Obras - CPLO, criada pelo Decreto nº. 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o edital da licitação em epígrafe, que o presente certame, que tem por objeto a Reforma Geral da Central de Polícia, no município de Porto Velho/RO, foi ANULADO, por motivos administrativos, conforme justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo. *Notifique-se.*

Porto Velho-RO, 26 de março de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPLO/SUPEL

AVISO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA E ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/08/CPLO/SUPEL/RO.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto nº. 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à 1301.00208-00/2007-SEPLAN/RO, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para elaboração dos Projetos Executivos para ampliações e melhorias de sistemas de abastecimento de águas, no município de Porto Velho/RO, na Sessão realizada no dia 25 de março de 2008, às 11:00(once) horas, conforme segue: "...No horário estabelecido na NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA emitida em 24/03/2008, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, em que considerando o resultado da Ata do dia 24/03/2008 as 11:00 horas, em que participa desta fase a empresa: KURODA ENGENHARIA LTDA, neste ato representada por LIZETE PEDROSO KURODA, RG nº 375.839 SSP/RO. Prosseguindo, a Presidente submeteu a representante presente, o envelope que se encontrava sob guarda da Comissão para verificação quanto a inviolabilidade dos lacres, não tendo sido constatado nenhum sinal de violação. Em seguida informou a presente o resultado do julgamento, análise e pontuação da Proposta Técnica que consiste em: "...considerando a análise da Proposta Técnica efetuada pela SEPLAN/RO, cuja pontuação foi de 8,94 (oito vírgula noventa e quatro) pontos, a Comissão decidiu por unanimidade de seus membros CLASSIFICAR a Proposta Técnica da empresa KURODA ENGENHARIA LTDA, que atingiu, portanto nota acima da pontuação mínima exigida no edital..." Em seguida a Presidente perguntou a representante da licitante se ela concordava com a decisão proferida, ou se desejaria fazer uso do prazo recursal previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, e obteve como resposta, que a mesma estava de acordo com as decisões proferidas pela Comissão de Licitação, e que renunciaria o direito ao prazo para interpor recurso. A seguir, foi assinado pela representante credenciada o Termo de Renúncia ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e conseqüentemente concordando com o prosseguimento do certame licitatório, encerrando-se assim, a segunda fase da licitação. Passou-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços após análise a Comissão julgou e decidiu, por unanimidade de seus membros, CLASSIFICAR a proposta da empresa participante cujo valor global é de R\$ 1.094.800,00 (Um milhão, noventa e quatro mil e oitocentos reais) e prazo de execução de 120

(cento e vinte) dias corridos e pontuar a proposta apresentada com Nota Final de 92,58 (noventa e dois vírgula cinquenta e oito). Ato contínuo, a Presidente perguntou a representante da licitante se ela concordava com a decisão proferida, ou se desejaria fazer uso do prazo recursal previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, e obteve como resposta, que a mesma estava de acordo com as decisões proferidas pela Comissão de Licitação, e que renunciaria o direito ao prazo para interpor recurso. A seguir, foi assinado pela representante credenciada o Termo de Renúncia ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e conseqüentemente concordando com o encerramento da terceira fase da licitação...".

Porto Velho, 26 de março de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/08/CPLO/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 013/08/CPLO/SUPEL

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1601.01212-00/2008-SEDUC/RO

OBJETO: Reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Sebastiana Lima de Oliveira, no(s) município(s) de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 118 - FUNDEF

VALOR ESTIMADO: R\$ 152.907,45 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 15 (quinze) de abril 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 18 de março de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/08/CPLO/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 014/08/CPLO/SUPEL

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1601.00472-00/2008-SEDUC/RO

OBJETO: Reforma geral e elétrica na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire, no município de Itapua D'oeste, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 118 - FUNDEF

VALOR ESTIMADO: R\$ 189.735,49 (Cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

DATA DE ABERTURA: 16 (dezesesseis) de abril 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 24 de março de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente CPLO/SUPEL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2008/SRP/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.406, de 17 de Janeiro de 2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, sob o nº 029/2008/SRP/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nº 12.234/06 e 10.898/2004, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1108.00016-00/2007

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para veículos da marca Ford, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações conforme especificado no Edital e seus Anexos, partes integrantes do Edital.

DATA DE ABERTURA: 15 de Abril de 2008, as 09:00 horas.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, (0xx) 69-3216-5144.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 24 de Março de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2008/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1901.00089-00/2008

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço. **OBJETO:** **Aquisição de equipamentos agrícolas (grade niveladora, grade aradora, micro trator enxada rotativa diesel, roçadeira hidráulica com roda guia, roçadeira móvel a gasolina 2T e outros), para atender a Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES/RO.** **PROPOSTAS:** Serão recebidas até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de Abril de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega de Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 02/04/2008. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupel@hotmail.com.

Porto Velho, 26 de Março de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº.13 /GAB/SEPLAN
DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

1º - Designar os servidores: **Emerson Luiz Gonçalves**, Matrícula nº 300056940, **João Carlos Zanin**, Matrícula nº 300056890, e **Hidelbrando Gonçalves Filho**, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços de limpeza e conservação, referente ao processo nº : **1301.00124-00/2007 – Contrato nº 003/PGE/2008**,

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 2732/SEAD
Porto Velho (RO), 25 de MARÇO de 2008.

O Secretário de Estado da Administração, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 13490 Artigo 75 inciso VII, de 05 de março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com os servidores, abaixo citados, com o objetivo de Avaliação e Baixa de Materiais Permanentes inservíveis para o serviço público, no âmbito da administração direta do Estado de Rondônia, a saber:

- Edson Rodrigues da Silva	– Presidente;
- Manoel da Costa	– Membro;
- Jorge Agostinho Vieira da Silva	– Membro;
- João Cardoso da Silva Neto	– Membro;
- Eliton da Silva Marques	– Membro.

Art. 2º - A Comissão contará com o apoio de Laudo Pericial a ser elaborado pelos peritos, Sr Josias Batista da Silva - Mat. 300058658 e Sr Marcus Holanda Barbosa Pereira – Mat. 300060111, devidamente cedidos pela Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC;

Art. 3º - A Comissão efetuará a baixa física dos bens e relatório circunstanciado para o registro dos fatos no sistema de patrimônio do Estado e no SIAFEN;

Art. 4º - Tornar sem efeito, a partir desta data, as determinações editadas em Portarias anteriores com esta finalidade;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01.02.2008.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO -
SEAD

PORTARIA Nº 1537 /SEAD 19 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08 e Memo 2892/PAM/SEDUC,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **LIBANIA RIBEIRO MARINHO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1538 /SEAD 19 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 38CAD/REN/SEDUC/JP,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora **TEREZA FERREIRA DUTRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1539 /SEAD 19 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora **EVA DE SOUZA PEREIRA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300060755, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

IPERON**AVISO DE ADESÃO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/0219-2008**, aderiu a Ata de Registro de Preço da SUPEL (Superintendência Estadual de Compras e Licitações) n.006/2007, referente ao item 16, objetivando a aquisição de combustível, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **Distr. Equador de Prod. De Petróleo Ltda**, no valor de **R\$ 30.300,00 (Trinta mil e trezentos reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 179/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de 18.03.2008,

acostado à fls.21-24 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 19 de março de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 30.300,00 (Trinta mil e trezentos reais)** Parecer Nº. 179/2008/ASSESSORIA/ JURÍDICA/IPERON, de acordo com a Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 19 de março de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

Secretaria de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 01-2301.00004-00/2008

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 16.800 (dezesseis mil e oitocentos reais) em favor da EMPRESA Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, conforme Parecer Jurídico Nº: 188/PGE/PA/2008, disposto no artigo 24, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 25 Março de 2008.
Irany Freire Bento
SECRETÁRIA/SEAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-2301.00002-00/2008

A Secretaria de estado de Assistência social do Estado de Rondônia/SEAS, torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 nos autos do processo Administrativo nº 01-2301.00002-00/2008, que foi inexigível a licitação, objetivando, a disponibilização de recursos orçamentários para cobrir despesas por efeito de estimativo de despesa com ENERGIA, desta Secretaria de estado de Assistência social do Estado de Rondônia/SEAS, no valor total de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais) em favor da Empresa, CERON, Centrais de Energia Elétrica de Rondônia, conforme Parecer Jurídico Nº: 187/PGE/PA/2008, acostado nos autos do processo em epígrafe.

Porto Velho, 25 de Março 2008.
Irany Freire Bento
SECRETÁRIA/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 01-2301.00002-00/2008

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) em favor da EMPRESA CERON, Centrais de Energia Elétrica de Rondônia, conforme Parecer Jurídico Nº: 187/PGE/PA/2008, disposto no artigo 24, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 25 Março de 2008.
Irany Freire Bento
SECRETÁRIA/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 01-2301.00004-00/2008

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 16.800 (dezesseis mil e oitocentos reais) em favor da EMPRESA Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, conforme Parecer Jurídico Nº: 188/PGE/PA/2008, disposto no artigo 24, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 25 Março de 2008.

Irany Freire Bento
SECRETÁRIA/SEAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-2301.00002-00/2008

A Secretaria de estado de Assistência social do Estado de Rondônia/SEAS, torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 nos autos do processo

Administrativo nº 01-2301.00002-00/2008, que foi inexistível a licitação, objetivando, a disponibilização de recursos orçamentários para cobrir despesas por efeito de estimativo de despesa com ENERGIA, desta Secretaria de estado de Assistência social do Estado de Rondônia/SEAS, no valor total de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais) em favor da Empresa, CERON, Centrais de Energia Elétrica de Rondônia, conforme Parecer Jurídico Nº: 187/PGE/PA/2008, acostado nos autos do processo em epígrafe.

Porto Velho, 25 de Março 2008.
Irany Freire Bento
SECRETÁRIA/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 01-2301.00002-00/2008

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) em favor da EMPRESA CERON, Centrais de Energia Elétrica de Rondônia, conforme Parecer Jurídico Nº: 188/PGE/PA/2008, disposto no artigo 24, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 25 Março de 2008.
Irany Freire Bento
SECRETÁRIA/SEAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2007/SUPEL/RO
A Secretária da Secretaria de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 Decreto Nº: 8970/2000 e Decreto nº 914 de 03 de janeiro de 2008 informa, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial citado referente ao Processo Administrativo nº: 01-1130.00471-00/2007, cujo objetivo é Aquisição de material de consumo – ITEM I Aquisição de TONER para IMPRESSORA LEXMARK MULTIFUNCIONAL X – 340 (60) unidades. ITEM II, Aquisição de TONER, para IMPRESSORA LEXMARK E-230 (20 unidades), para atender o setor administrativo e as gerências da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia- SEAS, foi homologada e adjudicada, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, perfazendo um valor total do certame licitatório de R\$ 17.517,000 (dezesete mil, quinhentos e dezessete reais) em favor da Empresa L. CALIXTO DA SILVA - EPP, a qual foi vencedora por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 20 de Março de 2008.
IRANY FREIRE BENTO
Secretária/SEAS

Secretaria de Saúde

Processo nº: 1712.000408-0003/2005
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epígrafe, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls. 111/112, bem como o que consta na Informação nº. 394/PGE/2008, fls. 123/124, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **ROCHA – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 143.912,16 (cento e quarenta e três mil, novecentos e doze reais e dezesseis centavos)**, referente às despesas com serviços de segurança e vigilância para atender ao CAPS, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, o Hospital de Cacoal, o Hospital Regional de Extrema e Buritis, HESJP-II, Almoxarifado Central, HBAP, Hospital de Guajará-Mirim e de Ariquemes, e sede SESA, no mês de Fevereiro de 2008, notas fiscais anexas.

Porto Velho, 25 de março de 2008.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº 136 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 25 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores; Sonia Maria Dias Lima – matrícula nº300016607 - Enfermeira, Regina Maria Barroso Moreira – matrícula nº 300033881 – Auxiliar Administrativo, Maria Estefania Nobre – matrícula nº 0703586, Marlon Almeida de Carvalho – matrícula nº 0695208 – motorista, Objetivo: Realizar Supervisão e Avaliação Integrada e controle de medicação fornecida aos paciente em tratamento na Unidade Básica de Saúde dos Programas de Paracoccidiodioidomiose (PCM), Esquistossomose (PCE) e Leishmaniose aos municípios de Nova Mamoré, Guajará Mirim e Candeias do Jamari, no período de 07 à 11/04/2008.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o Memorando nº 341 /GTVAE/ AGEVISA-RO, de 20 de Março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº142/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 18 de Março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: Wandluce Melo Pinheiro, Carmelita Ribeiro de Oliveira e Francisco Moreira dos Santos, que irão realizar visita Técnica na área ribeirinha de Surpresa, indígena e monitoramento do Programa de Hanseníase, no Município de Guajará-Mirim, no período de 07/04/08 à 10/04/08.

Art. 2º - Conceder a cada servidores o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de acordo com o Memo nº 327GTVAE/AGEVISA-RO, de 18 de Março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 144 /GAB/ AGEVISA-RO
Porto Velho, 18 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores No período de 07 a 12 de Abril. de 2008: Marcos Ferreira – Chefe de Núcleo, Margarida Maria Duarte de Azevedo Capelette – Coordenadora Tracoma/Examinadora, Maria Madalena Roca Vargas/Examinadora/Seduc e Antonio Evangelista de Souza - Motorista, a fim de realizar Supervisão eo controle de casos positivos e comunicantes, realizado no Inquérito Epidemiológico do Tracoma 2007 – Etapa – RO.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de acordo com de acordo com o Memorando nº 332 /NVEH/GTVAE/ AGEVISA-RO, de 18 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 148 /GAB/AGEVISA/RO
Porto Velho, 18 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, Eunice Vieira Coutinho, Siape 0693797 /Agente Administrativo, Cezar Augusto Bezerra Borba de Araújo, Enfermeiro, Matrícula nº 300002422, Alcir Santana Monteiro, Motorista, matrícula 300034230, que se deslocarão, com o objetivo de realizar o fechamento dos casos de óbitos de mulher em idade fértil ocorridos nos Municípios de Vilhena, Colorado, Cerejeiras, no período de 24 a 29 de março de 2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, de acordo com o Memo nº 326 GTVAE/GEVISA-RO, de 18 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 160/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 24 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, **ALBER SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, cargo/função: AGENTE ADMINISTRATIVO/FISCAL, matrícula 0693602, **FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA**, cargo/função: Aux. Administrativo/Fiscal, matrícula 300014963 e **VALMIR DE JESÚS ALVES VIEIRA**, Função motorista, Matrícula 300001187, onde irão realizar inspeções sanitárias, no município de Guajará-Mirim, no período de 31.03 à 05.04.2008.

Art. 2º. - Conceder a cada servidor o pagamento de 5,5 (Cinco e meia) diárias, de acordo com o memorando nº. 101/GTVISA/AGEVISA-RO.

Art. 3º. Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 161 /GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 18 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: Rosilands Socorro Lelo Santiago e Lourival Rodrigues Pereira, com o objetivo de realizar Alteração de versão do Sistema API – Avaliação do Programa de Imunizações na III GRS de Vilhena e II GRS de Cacoal, com treinamento para o operador do Sistema no período de 31/03 a 05/04/2008

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de acordo com o Memorando n.º 342 GTVAE/AGEVISA-RO, de 18 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 163 /GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 18 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: Rosilands Socorro Lelo Santiago e Lourival Rodrigues Pereira, com o objetivo de realizar Alteração de versão do Sistema API – Avaliação do Programa de Imunizações nas Regionais de Rolim de Moura e Ji-Paraná, com treinamento para o operador do Sistema no período de 07 a 12/04/2008

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de acordo com o Memorando n.º 343 GTVAE/AGEVISA-RO, de 18 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 164 /GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 18 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: Rosilands Socorro Lelo Santiago e Lourival Rodrigues Pereira, com o objetivo de realizar Alteração de versão do Sistema API – Avaliação do Programa de Imunizações nas Regionais de Ariquemes, com treinamento para o operador do Sistema no período de 14 a 17/04/2008

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias de acordo com o Memorando n.º 3424GTVAE/AGEVISA-RO, de 18 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 166/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 24 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, JOSÉ AUGUSTO PEREIRA

CLOSS, Função, Chefe de Núcleo/Representando a Gerente, Matrícula 300064509, **CARLA BRASIL RODRIGUES**, cargo/função: SECRETÁRIA/ASSESSORA, matrícula 300065771 e **VALMIR DE JESUS ALVES VIEIRA**, Função motorista, Matrícula 300001187, onde a Gerente irá na qualidade de palestrante, da I Campanha da Mobilização pela Saúde, no município de Nova União, no período de 27.03 à 28.03.2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 1,5 (um e meia) diárias, de acordo com o memorando nº. 103/GTVISA/AGEVISA-RO.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 220/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 25 de Março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: Analice Alves Pereira, Selma Lima da Silva, Cleoni Alves Mendes de Lima e Francisco Moreira dos Santos, que irão realizar a Descentralização das Ações do Programa de Controle da Tuberculose para as Regionais de Saúde, atividades estas que até o momento estão centralizadas na Coordenação Estadual, nos Municípios de Cacoal e Rolim de Moura, no período de 31/03/08 à 05/04/08.

Art. 2º - Conceder a cada servidores o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias de acordo com o Memo nº 366/GTVAE/AGEVISA-RO, de 25 de Março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

A Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, torna público a relação nominal dos servidores em 31/12/2007, em atendimento ao disposto no art. 9º, III da IN nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

RELAÇÃO DE SERVIDORES/AGEVISA EM DEZEMBRO/2007

ORDEM NOME	FUNÇÃO
1. ADIVALNETE ALVES DE SOUZA	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO
2. AILTON FERREIRA DE ARAÚJO	MOTORISTA
3. ALCY SANTANA MONTEIRO	MOTORISTA / IPERON
4. ALEXANDRE CARLOS DE MACEDO MULLER	MEDICO
5. ALZENIR NOGUEIRA COELHO	MEDICO VETERINARIO
6. AMARILDO BELEZA DE ANDRADE	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO
7. ANA DE NAZARE SILVA DO NASCIMENTO	MEDICO VETERINARIO
8. ANA MARIA HELMANN	COMISSIONADA – CDS 12
9. ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES	ENGENHEIRO QUIMICO
10. ANALICE ALVES PEREIRA	ENFERMEIRO
11. ANDRÉ LUIZ DE LIMA TINOCO	TÉC. EM SERVIÇOS DE SAÚDE
12. ANDREA CRISTINA DE SOUZA GOMES	GERENTE – CDS 16
13. ANTÔNIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
14. ANTÔNIO DONATO PEREIRA	MOTORISTA
15. ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA	MOTORISTA
16. AURIO CEZA ARAUJO	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO
17. BENEDITO CARLOS ARAUJO ALMEIDA	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO
18. BERENICE GOMES BERNARDO	TEC. DE ENFERMAGEM
19. CARLA BRASIL RODRIGUES	COMISSIONADA – CDS 09
20. CARMELITA RIBEIRO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA
21. CELIA FERRER DOS SANTOS	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO
22. CEZAR AUGUSTO BEZERRA BARBOSA DE ARAUJO	ENFERMEIRO
23. CHARLES NUNES DA SILVA	COMISSIONADO – CDS 06
24. CLEUNICE DA SILVA CAVALCANTE	TEC. EM LABORATÓRIO
25. DALILA QUEIROZ GEROLANO	ENGENHEIRO INDUSTRIAL
26. DELSON SANTOS DE ARAGÃO	MOTORISTA
27. DENISE DE OLIVEIRA CHAVES	COMISSIONADA – CDS 12
28. DUCIMAR VIEIRA TAVARES DE SOUSA	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO
29. DUILIO JOSE FERNANDES	BIOLOGO
30. EDITE LUCENA VIANA	ENFERMEIRO
31. EDIVALDO SOARES DE FRANÇA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
32. ELBA MIRANDA	MEDICO

33. ELIAS FERNANDES DOS ANJOS	MOTORISTA	119. ROSIANE MACIEL BATISTA	BIOLOGO
34. ELIONAI TALO ARAUJO FERREIRA	COMISSONADO – CDS 12	120. ROZENITAALVES POSTIGO	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO
35. ERENILSON FERREIRA GALVÃO	TÉC. EM SERVIÇOS DE SAÚDE	121. SAMIA MARIUCHA AMORIM LOPES	COMISSONADA – CDS 09
36. EUCLIANY MONTEIRO SILVA	ENFERMEIRO	122. SAVANELLE AROTIRENE TAVARES ROCHA	COMISSONADA – CDS 12
37. EUDEMARA MEDEIROS SILVEIRA CARVALHO	ENFERMEIRO	123. SEBASTIÃO SIDRONIO DELGADO ALVES	MOTORISTA
38. EVILÁSIO COSTA SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	124. SELMA EUTERPE SOMENZARI	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO
39. FERNANDO ALVES ROCHA	COMISSONADO – CDS 10	125. SELMA LIMA DA SILVA	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO
40. FLAVIA SERRANO BATISTA	BIOMEDICO	126. SERGIO VIEIRA FERNANDES	FARMACEUTICO
41. FRANCISCO CLAYTON FERREIRA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	127. SILVANA FERREIRA MONTEIRO DA SILVA	RECEPCIONISTA / IPERON
42. FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO	128. SILVANA MOTA DAVIS LOURENCO	GERENTE – CDS 16
43. FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	129. SILVIA LIMA DA SILVA	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO
44. HELENA BATISTA LACERDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	130. SOLANGE SOUZA PIRES	NUTRICIONISTA
45. HELENA SEVERIANA DA CRUZ	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	131. SONIA MARIA DIAS DE LIMA	ENFERMEIRO
46. HERIKA LIMA FONTILELI	ASSISTENTE SOCIAL	132. SUERDA MÔNICA BARROS PINTO	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO
47. IOLI SBEGHEN HOFF	ENFERMEIRO	133. SURLANGE FREIRE RAMALHÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
48. IVONE FERREIRA DA COSTA	ENFERMEIRO	134. TATIANA VIEIRA DE LIMA	TEC. DE ENFERMAGEM
49. IZAMAR PARAGUASSU CHAVES	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO	135. TEREZA CRISTINA RAMOS	ENFERMEIRO
50. JANE MARIA MESQUITA SOMBRA	ENFERMEIRO	136. VALMIR DE JESUS ALVES VIEIRA	MOTORISTA
51. JANILDA VIEIRA DE CARVALHO ROMANO	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO	137. VANDA CRISTINA ALBANO DE LUCENA	COMISSONADA – CDS 12
52. JEDDAS FERREIRA LEITE ROCHA	TEC. DE ENFERMAGEM	138. VANDA UMBELINO DA SILVA	COMISSONADA – CDS 12
53. JOAO ADAUTO MARINS GONÇALVES	ENGENHEIRO QUIMICO	139. VANESSA ALVES DE SOUZA	TÉC. EM SERVIÇOS DE SAÚDE
54. JOÃO JOSE LOBO GASTON	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	140. VANUSA DE SOUZA CAMINHA	TÉC. EM SERVIÇOS DE SAÚDE
55. JOÃO RIMAR NOGUEIRA	MOTORISTA	141. VICENTE DE PAULO LOURES	MOTORISTA
56. JOCINEIDE ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	142. VILSON BARBOSA	COMISSONADA – CDS 12
57. JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO	MEDICO VETERINARIO	143. WANDCLUCE MELO OLIVEIRA	COMISSONADA – CDS 12
58. JOSE AIRTON RAMALHO FERREIRA	MOTORISTA	144. WANDERLEIA CORREA DA CUNHA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
59. JOSE AUGUSTO PEREIRA CLOSS	COMISSONADO – CDS 12		
60. JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIDORES FEDERAIS - AGEVISA	
61. JOSE LAIRTON ROCHA	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1 ALBER SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS	AG. ADMINISTRATIVO - FEDERAL
62. JOSÉ MARIA CAMPOS PRESTES	AG. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2 ANTÔNIO DE PADUA BARROS	ENG. MECANICO - FEDERAL
63. JOSÉ NORMANDO DE SOUZA	MOTORISTA	3 ANTÔNIO FERREIRA CARDOSO	AG. ADMINISTRATIVO - FEDERAL
64. JOSE VIRGULINO FILHO	TÉC. EM CONTABILIDADE	4 CLEMENTE RIBEIRO CATANHEDE	ODONTOLOGO-FEDERAL
65. JOSENIER MARTINS NOLETO DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	5 DILCE MARIA SANTOS CRUZ RIBEIRO	AG. ADMINISTRATIVO - FEDERAL
66. JOSUÉ MIRANDA RODRIGUES	AG. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	6 JEDIDA RODRIGUES DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO - FEDERAL
67. JUSSARA MASCARENHA PEREIRA	TEC. DE ENFERMAGEM	7 MARGARIDA MARIA D. AZEVEDO CAPELETE	AG. ADMINISTRATIVO - FEDERAL
68. LEDA YARA SOARES	ENFERMEIRO	8 MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA	AG. ADMINISTRATIVO - FEDERAL
69. LEILSON PEREIRA PORTUGAL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	9 MARIA IVONETE GOMES	AG. ADMINISTRATIVO - FEDERAL
70. LIDIANE PEREIRA DA SILVA	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO	10 MARIA NAZARE CAMPOS	Aux. Oper. Serv. Diversos - FEDERAL
71. LOUDES REGINA MOREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	11 MARLON ALMEIDA DE CARVALHO	MOTORISTA - FEDERAL
72. LOURDETE NUNES	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO	12 MARY DE NAZARE ALVES	Aux. Oper. Serv. Diversos - FEDERAL
73. LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	13 OSMAR PEREIRA DOS REIS	Ag. de Portaria - FEDERAL
74. LUCELIA RIBEIRO DE SOUZA	COMISSONADA		
75. LUCIANE SILVA FERNANDES	COMISSONADO – 14		
76. LUCICLEIA BRASIL DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
77. LUCILENE ZANOL	PSICÓLOGO		
78. LUCY DE MARAVINE PEREIRA COUTINHO	ECONOMISTA		
79. LUIZ GONZAGA MOTA	MOTORISTA		
80. LUIZ MARIO PORTELA	CIRURGIÃO DENTISTA		
81. LUIZ ROBERTO DE PONTES	TÉC. EM SERVIÇOS DE SAÚDE		
82. LUZIMAR DE SOUTO AMORIM RIBEIRO PINHO	MEDICO VETERINARIO		
83. MANOEL FELIX DE FIGUEIREDO	MEDICO VETERINARIO		
84. MANOEL NUNES CASSIANO NETO	MOTORISTA		
85. MARCIO DOS SANTOS NOGUEIRA	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO		
86. MARIA AUGUSTA RAMALHAES DE SOUZA	ENFERMEIRO		
87. MARIA DA SILVA LOPES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		
88. MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO		
89. MARIA DE JESUS DA SILVA LEAL ARAÚJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
90. MARIA DE JESUS FREITAS DE ALENCAR	ENFERMEIRO		
91. MARIA DE JESUS SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
92. MARIA DE NAZARE REIS ALVES	TEC. DE ENFERMAGEM		
93. MARIA DE NAZARETH DE SOUZA FRANÇA	ENGENHEIRO CIVIL		
94. MARIA DO CARMO UMBELINO BARBOSA	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVO		
95. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS S. BATISTA	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
96. MARIA GRAÇA FELICIO SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		
97. MARIA JULIA ALVARES BRAGANÇA	MEDICO VETERINARIO		
98. MARIA RAIMUNDA LEMOS DA SILVA	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO		
99. MARIA ROSILDA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
100. MARIA SILVA CAVALCANTE	ENFERMEIRO		
101. MARIO PAIXÃO ALVES VIEIRA	MOTORISTA		
102. MARIO SAVIO VIEIRA DE SOUZA	CH NUCLEO DE CONTAB/PLAN/FINACEIRO		
103. MARIZELIA DE MORAES ARCOVERDE FONSECA	ENFERMEIRO		
104. MARLUCE SOCORRO CASTILHO DA SILVA	TÉC. EM CONTABILIDADE		
105. MILTON DE BRITO SILVA	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO		
106. MIRLA MARIA SOUZA LOURA	DATILOGRAFO – CEDIDA / ACRE		
107. MIRLENE MORAES DE SOUZA	GERENTE – CDS 16		
108. MIRTES ALVINA DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
109. MIZAEEL GOMES DA SILVA	MOTORISTA		
110. NEIDE REGINA LACERDA DE MELO	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO		
111. ONALDO BATISTA GUEDES	MOTORISTA		
112. PAULO CESAR SANTOS RAMOS	MEDICO VETERINARIO		
113. PAULO MOREIRA DE PADUA	DIRETOR GERAL – CDS 17		
114. PAULO SERGIO TAVARES DA SILVA	TÉC. EM SERVIÇOS DE SAÚDE		
115. PEDRO PAULO COUTINHO FERREIRA	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO		
116. POLIANE MORAIS NORONHA	COMISSONADA – CDS 09		
117. REGINA MARIA BARROSO MOREIRA	DATILOGRAFO / IPERON		
118. ROSANGELA ALVES DA SILVA OLSSON	ENFERMEIRO		

Gilberto Miotto
Diretor Geral da Agevisa-RO

Mário Sávio V de Souza
Resp. Contab/AGEVISA -RO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna **público** a quem possa interessar, que considerando o Parecer Jurídico da **ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO**, exarado no Processo Administrativo nº **01-1734-00046-00/2008**, e diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra, consubstanciada-se nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 25, “caput”, da Lei de Licitação nº 8.666/93, em favor da **DPRF-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**, no valor de **R\$2.447,43 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO** com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 25, “caput”, da Lei de Licitação nº 8.666/93, bem como depois de empenhada a despesa.

Porto Velho (RO), 14 de março de 2008.

GILBERTO MIOTTO
Diretoria Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 2.447,43 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, em favor da **DPRF-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**, referente ao Processo Administrativo nº **01-1734-00046-00/2008**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO, conforme o Art. 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 14 de março de 2008.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 162/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 20 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, conforme consta no Processo Administrativo nº **01-1734.00053-00/2008**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **LUZINETE MARIA BUCARTH MARTINS** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

Programação	Projeto Atividade	Nota Empenho	Elemento Despesa	Valor
1015	2944	079	3390.30	R\$ 700,00
1015	2944	080	3390.39	R\$ 1.300,00
Total				R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá a disposição do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003**.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Art. 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome da Suprida: **LUZINETE MARIA BUCARTH MARTINS**

CPF: **306.680.939-00**

Lotação: Gerente da IV GRS ARIQUEMES

Dr. GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

HICD

PORTARIANº09 GAB/HICD
Porto Velho 25 de março de 2008.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, no Núcleo de Transporte/HICD o servidor FRANCISCO MESQUITA DE MAGALHÃES matrícula nº 300044438, ocupantes do cargo de motorista pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2008

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARILENE PENATI
DIRETORA GERAL/HICD

PORTARIANº10 GAB/HICD
Porto Velho, 25 de março de 2008.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora EDNA MONICA DA SILVA, matrícula nº 300038858, ocupante do cargo de Aux. de Enfermagem pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.02.2008

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARILENE PENATTI
DIRETORA GERAL/HICD

PORTARIANº11 GAB/HICD
Porto Velho 25 de março de 2008.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, no Núcleo de Transporte/HICD o servidor HÉLIO DE JESUS MONTEIRO, matrícula nº 300020053, ocupantes do cargo de motorista pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18.02.2008

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARILENE PENATI
DIRETORA GERAL/HICD

Secretaria de Educação**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, Considerando o Parecer n. 064/PGE/07 da Procuradoria Geral do Estado, fls. 102/108, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n.1601.00700/08/SEDUC-RO, com fundamento no art. 25, *caput* da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, e art. 60, § 2º da Lei Federal n. 4.320/64 foi **INEXIGÍVEL** a licitação de empenho estimativo no valor total de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, para pagamento de serviços de consumo de água nas Escolas da Rede Pública Estadual referente ao exercício de 2008, em favor da empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**, inscrita no CNPJ sob n. 05.914.254/0001-39, da qual detém a exclusividade em face da inviabilidade de realização do procedimento licitatório.

Porto Velho, 24 de março de 2008.

Edinaldo da Silva Lustoza
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, com base Parecer n. 064/PGE/07 da Procuradoria Geral do Estado, fls. 0102/0108, em obediência ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93.

Porto Velho, 24 de março de 2007.

Edinaldo da Silva Lustoza
Secretário de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania**Portaria nº 054/08-GAB/SESDEC**

Porto Velho/RO, 25 de março de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 71, inciso VI, da Constituição Estadual e artigo 47, §§ 1.º e 2º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Delegar competência, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2008, ao **Bel. CARLOS CEZAR PIZZANO**, Coordenador, para atuar como Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Militar**PORTARIA Nº 067/DP-3, DE 24 DE MARÇO DE 2008**

Dispõe sobre licenciamento de Praça da Polícia Militar a pedido e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10 do Decreto-Lei Nº 029, de 01 de novembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o **PM 3ª CI RE 10007740-6 ALESSANDRO MOREIRA LINO**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso I do Art. 112 do Decreto-Lei Nº 09-A, de 09 de março de 1982, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA).

Art. 2º Determinar ao Chefe do 7º BPM que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação definitivamente dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES - CEL PM

Comandante Geral da PMRO

DETRAN

Portaria 810/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 01369/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, CARPEGIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Candeias do Jamari. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 10.03.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, CARPEGIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Costa Marques. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 11.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 811/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01370/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, VILMA BARBOSA GONÇALVES**, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Machadinho do Oeste. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 10.03.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, VILMA BARBOSA GONÇALVES**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Mirante da Serra. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 11.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 812/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01364/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, EDSON RUFATO**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Alto Alegre. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 10.03.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, EDSON RUFATO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Jaru. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 11.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 813/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01367/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, RENATA CRISTILLE ARAUJO DA SILVA**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Teixeiraópolis. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 10.03.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, RENATA CRISTILLE ARAUJO DA SILVA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Ouro Preto. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 11.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 814/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01366/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, SONIA PSCHISKI DOS SANTOS**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Nova Mamoré. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 10.03.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, SONIA PSCHISKI DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Pimenta Bueno. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 11.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 815/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01365/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, LUCINEI PIOVEZAN**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Costa

Marques. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 10.03.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, LUCINEI PIOVEZAN**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Pimenta Bueno. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 11.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 816/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01368/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, EDSON SOUZA DE CASTRO**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Rio Crespo. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 10.03.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, EDSON SOUZA DE CASTRO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Vilhena. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 11.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 817/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01372/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, FLAVIA DA SILVA SOUZA**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Itapua do Oeste. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 10.03.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, FLAVIA DA SILVA SOUZA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de São Francisco. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 11.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.730,00** (Sete mil, setecentos e trinta Reais) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº. 015/ASSEJUR/SEJUS, de 17 de março de 2008, conforme disposto no Artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, 18 de março de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça – SEJUS torna público a quem possa interessar, que em conformidade ao Parecer Jurídico presente nos autos do Processo Administrativo nº. 01-2101-00184-00/2008, produzindo embasamento legal segundo os termos do Artigo 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remanufaturamento de cartuchos, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça, perfazendo o valor de **R\$ 7.730,00** (Sete mil, setecentos e trinta Reais), em favor da Empresa **PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho/RO, 18 de março de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 230.472,00** (Duzentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e dois Reais) com embasamento legal expresso na Informação Nº. 355/PA/PGE/2008, datada de 11.03.2008, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 18 de março de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar, que em conformidade com a Informação Nº. 355/PA/PGE/2008, datada de 11.03.2008, presente no Processo Administrativo nº. 01-2101-00047-00/2008, produzindo embasamento legal para a contratação pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento frutas e lanches visando atender as necessidades das Unidades de Internações para menores em conflito com a lei, instaladas no município de Porto Velho e vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça, perfazendo o valor de **R\$ 230.472,00** (Duzentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e dois Reais) em favor da Empresa **S. L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA.** Porto Velho/RO, 18 de março de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 5.085,00** (Cinco mil, oitenta e cinco Reais) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº. 015/ASSEJUR/SEJUS, datado de 20.03.2008, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, 24 de março de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar, conforme Parecer Jurídico nº. 015/ASSEJUR/SEJUS, datado de 20.03.2008, presente no Processo Administrativo nº. 01-2101-00203-00/2008, produzindo embasamento legal para a contratação pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção de impressoras, a fim de atender as necessidades da sede desta Secretaria de Estado de Justiça, perfazendo o valor de **R\$ 5.085,00** (Cinco mil, oitenta e cinco Reais) em favor da empresa **M. V. E OLIVEIRA COMÉRCIO COST. E SERVIÇOS LTDA.**

Porto Velho/RO, 24 de março de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Secretaria de Finanças**DEOSP****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA**

O Diretor Geral Substituto do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados, segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo nº **01-1421.00020-00/2008**, que foi **DISPENSADA** a licitação, para **Aquisição de tapetes personalizados para o DEOSP/RO**, conforme a Informação nº 021/2008/ASJUR/DEOSP/RO, acostada às fls. 40/46 dos autos em epígrafe; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais), em favor da empresa **FECOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.081.915/0001-67, em razão do valor. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 25 de março 2008.

Edgar Nilo Tonial
Diretor Geral Substituto - DEOSP/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O Diretor Geral Substituto do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados, segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo nº **01-1421.00020-00/2008**, que foi **DISPENSADA** a licitação, para **Aquisição de Papel higiênico tipo rolo para o DEOSP/RO**, conforme a Informação nº 021/2008/ASJUR/DEOSP/RO, acostada às fls. 40/46 dos autos em epígrafe; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de R\$ 1.044,00 (hum mil e quarenta e quatro reais), em

favor da empresa **ASSOCIADOS LIBERAIS CONSULTORIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.622.898/0001-89, em razão do valor. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 25 de março 2008.

Edgar Nilo Tonial
Diretor Geral Substituto - DEOSP/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O Diretor Geral Substituto do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados, segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo nº **01-1421.00018-00/2008**, que foi **DISPENSADA** a licitação, para os **Contratação de empresa para lavar os sofás do DEOSP/RO**, conforme a Informação nº 020/2008/ASJUR/DEOSP/RO, acostada às fls. 25/29 dos autos em epígrafe; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), em favor da empresa **EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 04.796.496/0001-02, em razão do valor. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 25 de março 2008.

Edgar Nilo Tonial
Diretor Geral Substituto - DEOSP/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O Diretor Geral Substituto do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados, segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo nº **01-1421.00036-00/2008**, que foi **DISPENSADA** a licitação, para **Aquisição de materiais de limpeza para o DEOSP/RO**, conforme a Informação nº 022/2008/ASJUR/DEOSP/RO, acostada às fls. 40/46 dos autos em epígrafe; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de R\$ 2.138,95 (dois mil cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa **COSTA E MARTINS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.024.061/0001-09, em razão do valor. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 26 de março 2008.

Edgar Nilo Tonial
Diretor Geral Substituto - DEOSP/RO

Sec. de Est. Prod. e do Desenv. Econômico e Social**CAERD****COMUNICADO DE REVOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE N. 056/2006 PROC. ADM. N. 0852/06**

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através da sua Ordenadora de Despesas, vem comunicar aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Certame Licitatório acima referenciado, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma do Sistema de Esgoto Sanitário do Conjunto Habitacional BNH II da cidade de Pimenta Bueno. Sendo motivado em face de alteração no objeto solicitado, em conformidade com os termos do caput do artigo 49 da Lei nº. 8.666.93.

Porto Velho, 26 de março de 2008.
ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA
Diretora Presidente da CAERD

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
AV. CHIANCA, Nº 1381 – CENTRO – SEC. MUN. FAZENDA
C.N.P.J. Nº 04.100.020/0001-95 - CONTABILIDADE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 12/2006

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CRED ORC E SUPLEMENT.	9.947.901,54	9.603.929,26	-343.972,28
RECEITA TRIBUTARIA	132.710,43	234.337,01	101.626,58	CREDITOS ESPECIAIS	2.796.486,06	2.227.078,00	-569.408,06
RECEITA PATRIMONIAL	6,24	6.177,99	6.171,75				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.709.238,28	10.669.442,17	960.203,89				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.384,29	117.645,79	50.261,50				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		298.796,67	298.796,67				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-856.437,70	-884.190,23	-27.752,53				
SOMA	9.052.901,54	10.442.209,40	1.389.307,86	SOMA	12.744.387,60	11.831.007,26	-913.380,34
DÉFICIT	3.691.486,06	1.388.797,86	-2.302.688,20	SUPERÁVIT			
TOTAL	12.744.387,60	11.831.007,26	-913.380,34	TOTAL	12.744.387,60	11.831.007,26	-913.380,34
GILSON CABRAL DA COSTA CONTADOR				ELIO MACHADO DE ASSIS PREFEITO MUNICIPAL			

Anexo 13 - Balanço Financeiro do Exercício de 12/2006

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORCAMENTARIA				DESPESA ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTARIA	234.337,01			LEGISLATIVA	443.255,32		
RECEITA PATRIMONIAL	6.177,99			ADMINISTRACAO	2.115.557,76		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.669.442,17			ASSISTENCIA SOCIAL	163.014,98		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.645,79			SAUDE	2.540.822,66		
		11.027.602,96		EDUCACAO	4.957.248,58		
RECEITAS DE CAPITAL				CULTURA	59.259,31		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	298.796,67			AGRICULTURA	277.250,00		
		298.796,67		ENERGIA	172.101,04		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF				TRANSPORTE	1.047.153,91		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-884.190,23			DESPORTO E LAZER	55.343,70		
		-884.190,23	10.442.209,40			11.831.007,26	11.831.007,26
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	1.819.714,10			PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	406.482,17		
		1.819.714,10				406.482,17	
OUTRAS OPERACOES				OUTRAS OPERACOES			
DEVEDORES DIVERSOS	1.910.162,29			DEVEDORES DIVERSOS	1.910.162,29		
		1.910.162,29	3.729.876,39			1.910.162,29	2.316.644,46
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	320.847,19			BANCOS CONTA MOVIMENTO	388.017,62		
CAIXA/BANCOS -				CAIXA/BANCOS -			
AUTARQUIAS/FUNDAOES	104.083,93			AUTARQUIAS/FUNDAOES	61.347,57		
		424.931,12	424.931,12			449.365,19	449.365,19
TOTAL DA RECEITA		14.597.016,91		TOTAL DA DESPESA			14.597.016,91

Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 12/2006

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	388.017,62			RESTOS A PAGAR DE 2006			
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDAOES	61.347,57			PROCESSADOS	347.246,82		
		449.365,19		RESTOS A PAGAR DE 2006 NAO PROCES.	1.472.467,28		
REALIZAVEL						1.819.714,10	1.819.714,10
DEVEDORES DIVERSOS	847.117,07			PASSIVO PERMANENTE			
ENTIDADES CREDORAS - CONVENIOS A RECEBER	1.803.441,60			DIVERSOS			
		2.650.558,67	3.099.923,86	DEBITOS PREVIDENCIARIOS	739.404,35		
ATIVO PERMANENTE				OUTROS DEBITOS	327.706,35		
IMOBILIZADO						1.067.110,70	1.067.110,70
BENS MOVEIS	2.942.940,24			SALDO PATRIMONIAL			
BENS IMOVEIS	1.555.851,85			ATIVO REAL CONSOLIDADO			
		4.498.792,09		ATIVO REAL LIQUIDO	6.577.401,59		
CREDITOS						6.577.401,59	6.577.401,59
DIVIDA ATIVA	393.043,16						
		393.043,16					
DIVERSOS							
OBRAS EM ANDAMENTO	1.472.467,28						
		1.472.467,28	6.364.302,53				
TOTAL ATIVO		9.464.226,39		TOTAL PASSIVO			9.464.226,39
GILSON CABRAL DA COSTA CONTADOR				ELIO MACHADO DE ASSIS PREFEITO MUNICIPAL			

Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Econômico) do Exercício de 12/2006**RECEITA****RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**

RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	234.337,01	
RECEITA PATRIMONIAL	6.177,99	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.669.442,17	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.645,79	
		11.027.602,96
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	298.796,67	
		298.796,67
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-884.190,23	
		-884.190,23
MUTACOES PATRIMONIAIS		
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	404.806,06	
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	1.610.562,58	
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	187.242,49	
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	2.078.228,12	
		4.280.839,25

INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.

VARIACOES PATRIMONIAIS		
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	99.940,76	
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS	44.451,99	
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	49.086,74	
ENTIDADES CREDORAS - CONVENIOS A RECEBER	1.803.441,60	
		1.996.921,09

TOTAL **16.719.969,74** **TOTAL** **16.719.969,74**

GILSON CABRAL DA COSTA
CONTADOR

ELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2006

Lei	Data	Qtde. Empréstimo	VI. Empréstimo	Ent. Financeira	Sld. Ant. Empréstimo	Empréstimo + correções	Amortizações	Qtde. Prestações	Valor
1	02/04/2002	192	866.893,04	INSS CERON-CENT.ELET.	787.001,69	40.093,74	87.691,08	192,00	739.404,35
2	31/03/2004	69	534.042,45	RONDÔNIA S/A	427.257,76	0,00	99.551,41	69,00	327.706,35
Total			1.400.935,49		1.214.259,45	40.093,74	187.242,49		1.067.110,70

1 - PREFEITURA MUNICIPAL

2 - CÂMARA MUNICIPAL

GILSON CABRAL DA COSTA
CONTADOR

ELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Exercício 2006 - Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Receita		Despesa	
RECEITAS CORRENTES	11.027.602,96	DESPESAS CORRENTES	9.313.078,08
RECEITA TRIBUTARIA	234.337,01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.985.842,95
RECEITA PATRIMONIAL	6.177,99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.327.235,13
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.669.442,17		9.313.078,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.645,79		
			11.027.602,96
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-884.190,23		
DEDUCOES REC P/ FORMACAO DO FUNDEF	-884.190,23		
			-884.190,23
		SUPERÁVIT	830.334,65
TOTAL	10.143.412,73	TOTAL	10.143.412,73
SUPERÁVIT CORRENTE			830.334,65
RECEITAS DE CAPITAL	298.796,67	DESPESAS DE CAPITAL	2.517.929,18
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	298.796,67	INVESTIMENTOS	2.330.686,69
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	187.242,49
			2.517.929,18
DÉFICIT			1.388.797,86
TOTAL	2.517.929,18	TOTAL	2.517.929,18
RECEITAS CORRENTES	10.143.412,73	DESPESAS CORRENTES	9.313.078,08
RECEITAS DE CAPITAL	298.796,67	DESPESAS DE CAPITAL	2.517.929,18
DÉFICIT	1.388.797,86		
TOTAL	11.831.007,26	TOTAL	11.831.007,26

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2006 PROCESSADOS	0,00	347.246,82	0,00	347.246,82
RESTOS A PAGAR DE 2006 NAO PROCES.	0,00	1.472.467,28	0,00	1.472.467,28
RESTOS A PAGAR DE 2005	455.568,91	0,00	455.568,91	0,00
SUBTOTAL	455.568,91	1.819.714,10	455.568,91	1.819.714,10
TOTAL	455.568,91	1.819.714,10	455.568,91	1.819.714,10
FONTE:				
	1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL			
	1.3 - FUNDEF			
	2.1 - CÂMARA MUNICIPAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
AV. CHIANCA, Nº 1381 – CENTRO – SEC. MUN. FAZENDA
C.N.P.J. Nº 04.100.020/0001-95 - CONTABILIDADE
Exercício 2007 - Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Receita		Despesa	
RECEITAS CORRENTES	11.900.940,84	DESPESAS CORRENTES	10.206.438,95
RECEITA TRIBUTARIA	260.303,23	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.692.622,54
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.467.764,43	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.513.816,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	172.873,18		10.206.438,95
			11.900.940,84
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-1.061.473,18		
DEDUCOES REC P/ FORMACAO DO FUNDEF/FUNDEB	-1.061.473,18		
			-1.061.473,18
		SUPERÁVIT	633.028,71
TOTAL	10.839.467,66	TOTAL	10.839.467,66

continua

continuação

SUPERÁVIT CORRENTE	633.028,71		
RECEITAS DE CAPITAL	2.697.656,37	DESPESAS DE CAPITAL	1.779.647,03
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.697.656,37	INVESTIMENTOS	1.682.059,39
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	97.587,64
	2.697.656,37		1.779.647,03
TOTAL	3.330.685,08	SUPERÁVIT	1.551.038,05
RECEITAS CORRENTES	10.839.467,66	TOTAL	3.330.685,08
RECEITAS DE CAPITAL	2.697.656,37	DESPESAS CORRENTES	10.206.438,95
T O T A L	13.537.124,03	DESPESAS DE CAPITAL	1.779.647,03
		SUPERÁVIT	1.551.038,05
		T O T A L	13.537.124,03

GILSON CABRAL DA COSTA
CONTADORELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 12/2007

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CRED. ORÇ. E SUPLEMENT.	11.340.994,00	10.423.554,02	-917.439,98
RECEITA TRIBUTARIA	314.446,45	260.303,23	-54.143,22	CREDITOS ESPECIAIS	1.569.073,44	1.562.531,96	-6.541,48
RECEITA PATRIMONIAL	8.374,81		-8.374,81				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.004.721,11	11.467.764,43	-536.956,68				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.707,27	172.873,18	125.165,91				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.697.656,37	2.697.656,37				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF				SOMA	12.910.067,44	11.986.085,98	-923.981,46
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-1.034.255,64	-1.061.473,18	-27.217,54				
SOMA	11.340.994,00	13.537.124,03	2.196.130,03	SOMA	12.910.067,44	11.986.085,98	-923.981,46
DÉFICIT	1.569.073,44		1.569.073,44	SUPERÁVIT		1.551.038,05	1.551.038,05
TOTAL	12.910.067,44	13.537.124,03	627.056,59	TOTAL	12.910.067,44	13.537.124,03	627.056,59

Anexo 13 - Balanço Financeiro do Exercício de 12/2007

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORCAMENTARIA				DESPESA ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTARIA	260.303,23			LEGISLATIVA	477.590,40		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.467.764,43			ADMINISTRACAO	2.244.266,26		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	172.873,18			ASSISTENCIA SOCIAL	147.018,01		
		11.900.940,84		SAUDE	2.568.182,19		
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCACAO	5.299.687,91		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.697.656,37			CULTURA	55.345,00		
		2.697.656,37		URBANISMO	534.699,03		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF				AGRICULTURA	216.644,00		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-1.061.473,18			ENERGIA	2.572,56		
		-1.061.473,18	13.537.124,03	TRANSPORTE	412.674,78		
				DESPORTO E LAZER	27.405,84		
						11.986.085,98	11.986.085,98
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	563.154,79			PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	1.558.850,20		
		563.154,79				1.558.850,20	
OUTRAS OPERACOES				OUTRAS OPERACOES			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	1.996.885,64			DEVEDORES DIVERSOS	1.996.885,64		
		1.996.885,64	2.560.040,43			1.996.885,64	3.555.735,84
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	388.017,62			BANCOS CONTA MOVIMENTO	990.869,85		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	61.347,57			CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	13.837,98		
		449.365,19	449.365,19			1.004.707,83	1.004.707,83
TOTAL DA RECEITA		16.546.529,65		TOTAL DA DESPESA		16.546.529,65	

GILSON CABRAL DA COSTA
CONTADORELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 12/2007

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	990.869,85			RESTOS A PAGAR DE 2007 PROCESSADOS	159.103,02		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	13.837,98			RESTOS A PAGAR DE 2007 NAO PROCES.	404.051,77		
		1.004.707,83		RESTOS A PAGAR DE 2006	260.863,90		
REALIZAVEL						824.018,69	824.018,69
DEVEDORES DIVERSOS	2.047.676,27			PASSIVO PERMANENTE			
ENTIDADES CREDORAS - CONVENIOS A RECEBER	254.427,05			DIVERSOS			
		2.302.103,32	3.306.811,15	DEBITOS PREVIDENCIARIOS	691.247,01		
				OUTROS DEBITOS	311.564,15		
ATIVO PERMANENTE						1.002.811,16	1.002.811,16
IMOBILIZADO				SALDO PATRIMONIAL			
BENS MOVEIS	3.173.382,05			ATIVO REAL CONSOLIDADO			
BENS IMOVEIS	1.987.958,17			ATIVO REAL LIQUIDO	7.374.945,03		
		5.161.340,22				7.374.945,03	7.374.945,03
CREDITOS							
DIVIDA ATIVA	311.850,24						
		311.850,24					
DIVERSOS							
OBRAS EM ANDAMENTO	421.773,27						
		421.773,27	5.894.963,73				
TOTAL ATIVO			9.201.774,88	TOTAL PASSIVO			9.201.774,88

GILSON CABRAL DA COSTA
CONTADORELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Econômico) do Exercício de 12/2007**

RECEITA				DESPESA			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	260.303,23			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.692.622,54		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.467.764,43			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.513.816,41		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	172.873,18					10.206.438,95	
		11.900.940,84		DESPESAS DE CAPITAL			
RECEITAS DE CAPITAL				INVESTIMENTOS	1.682.059,39		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.697.656,37			AMORTIZACOES DA DIVIDA	97.587,64		
		2.697.656,37				1.779.647,03	
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF				MUTACOES PATRIMONIAIS			
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-1.061.473,18			COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	30.490,86		
		-1.061.473,18		RECEBIMENTOS E CREDITOS	1.640.095,56		
MUTACOES PATRIMONIAIS						1.670.586,42	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	230.441,81			INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	292.726,57			VARIACOES DIVERSAS			
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	97.587,64			CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	160.020,55		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	2.222.306,49			ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	33.288,10		
		2.843.062,51		DESINCRP.DE OBRAS EM ANDAMENTO	1.216.385,78		
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				SAIDAS DE ALMOXARIFADO	2.222.306,49		
VARIACOES PATRIMONIAIS				PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	1.996.885,64		
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	109.318,49					5.628.886,56	19.285.558,96
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS	1.200.559,20			RESULTADO PATRIMONIAL			
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	305.071,52			RESULTADO DO EXERCICIO			
RECEBIMENTO DE SUPRIM.				SUPERAVIT VERIFICADO	797.543,44		
FINANCEIRO	1.996.885,64					797.543,44	
ENTIDADE CREDORA	91.081,01						797.543,44
		3.702.915,86	20.083.102,40				
TOTAL			20.083.102,40	TOTAL			20.083.102,40

GILSON CABRAL DA COSTA
CONTADORELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2007**

Lei	Data	Qtde. Empréstimo	VI. Empréstimo	Ent. Financeira	Sld. Ant. Empréstimo	Empréstimo + correções	Amortizações	Qtde. Prestações	Valor
1	31/12/2007	180	866.893,04	I. N. S. S.	739.404,35	33.288,10	81.445,44	180,00	691.247,01
2	31/12/2007	57	534.042,45	CERON-CENT.ELET.RONDONIA S/A	327.706,35	0,00	16.142,20	57,00	311.564,15
Total			1.400.935,49		1.067.110,70	33.288,10	97.587,64		1.002.811,16

1 - PREFEITURA MUNICIPAL

GILSON CABRAL DA COSTA
CONTADORELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2007				
PROCESSADOS	0,00	159.103,02	0,00	159.103,02
RESTOS A PAGAR DE 2007 NAO PROCES.	0,00	404.051,77	0,00	404.051,77
RESTOS A PAGAR DE 2006	1.819.714,10	0,00	1.558.850,20	260.863,90
SUBTOTAL	1.819.714,10	563.154,79	1.558.850,20	824.018,69
DEBITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	1.996.885,64	1.996.885,64	0,00
SUBTOTAL	0,00	1.996.885,64	1.996.885,64	0,00
TOTAL	1.819.714,10	2.560.040,43	3.555.735,84	824.018,69

FONTE:

1.1 - PREFEITURA
MUNICIPAL
1.3 - FUNDEF/FUNDEB
2.1 - CÂMARA MUNICIPAL

GILSON CABRAL DA COSTA
CONTADOR

ELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS ATÉ 31/12/2007

1	ALICE MEJIA	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
7	CELINAFUSTINO	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	6	Estatutário - Efetivo - INSS
8	CLEITON FERREIRAANEZ	CHEFE DE GABINETE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
10	EUGENIO FELIXDO NASCIMENTO	JARDINEIRO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
11	FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
13	IRAEI MENDES GOMES	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
15	JESUS ALEIXO TORRES IPAMO	AGENTE DE PORTARIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
17	JOELCIMAR FREITAS DE LIMA	DATILOGRAFO	3	Estatutário - Em Comissão - INSS
18	JOSE PINHEIRO RAMOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
19	JOSE BRAGA DA ROCHA	AGENTE DE VIGILANCIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
20	JOSE FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
22	MARLUCIO MELO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
23	MARCOS GOMES TORRES	AGENTE DE PORTARIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
24	MARIAAVELINANERIS TOMICHA	JARDINEIRO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
30	PEDRO ALVES ALVARENGA	ADMINISTRADOR	1	Estatutário - Efetivo - INSS
31	PERCY SILVEIRA DE AVILA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	6	Estatutário - Efetivo - INSS
33	RAIMUNDO FERREIRA LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	3	Estatutário - Efetivo - INSS
34	WALDOENE GUSMAO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
36	ALEXANDRINA DA SILVA	DATILOGRAFO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
37	ALICE MARIA GONCALVES	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
42	BENEDITO MAGALHAES DE LARA	AGENTE DE VIGILANCIA	6	Estatutário - Efetivo - INSS
50	ELIASAVELINO DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	Estatutário - Efetivo - INSS
60	JORGE EGUEZ	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
61	JOSE ALVES FREIRE	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	Estatutário - Efetivo - INSS
64	LEONARDO PONHE NETO	ARTIFICE DE CARPINTARIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
67	MARGARIDA MARIAD CARVALHO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	Estatutário - Efetivo - INSS
79	NEUSA DE SOUZA NETO	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
83	RAIMUNDA PANTOJA DE CASTRO	AUXILIAR DE PORTARIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
86	REGINALDO MESQUITA MUNIZ	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	6	Estatutário - Efetivo - INSS
87	ROBERIO GALDINO VIANA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	3	Estatutário - Efetivo - INSS
89	ROSALIA WILHELM	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
97	LAZARO RODRIGUES TEIXEIRA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
98	MATILDE CELESTINAL DE BRITO	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
117	ANGELA GONCALVES DE ARAUJO	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
119	CORINA JUSTINIANO MORENO	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
123	NECI RODRIGUES BORGES	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
124	NEUSA MARIAALMEIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	Estatutário - Efetivo - INSS
125	ROSIMERI RADUAN ALVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	Estatutário - Efetivo - INSS
127	ANA MARIA FELIX CALAZANS	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
128	ELIZABETE AVELINO DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
130	CLAUDETE NOGUEIRA DE ASSUNCAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
131	ELIZABETE ODETE BEZERRA LEITE	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
134	JOSE MEIRELES FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
137	HARRISON GALDINO FARIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
143	GESILENE JACINTHO DE LIMA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
154	JAELSON FELIX DA SILVA	ECONOMISTA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
155	EDELSON GOMES BRAZ	AGENTE DE VIGILANCIA	6	Estatutário - Efetivo - INSS
156	MARIA HELENA DE ARAUJO BRAZ	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
157	RAIMUNDO MARQUES GOMES	MONITOR DE ENSINO	6	Estatutário - Efetivo - INSS
168	ALICE FELIX GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
173	LAERTE PEREIRA CARNAUBA	AGENTE DE VIGILANCIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
184	RUBENS ROGER	ARTIFICE DE ELETRICIDADE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
185	EDIO HEITOR WACHHOLZ	FISCAL	1	Estatutário - Efetivo - INSS
193	GRACILENE DE FREITAS MORAIS	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
194	FRANCISCA FEITOSA DO NASCIMENTO	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
198	LEONARDA POIQUI	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
206	VALMIR PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE DE VIGILANCIA	6	Estatutário - Efetivo - INSS
213	DARCI CAETANO DA SILVA	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS

216	VALDIR MONTANHOLI	MONITOR DE ENSINO	6	Estatutário - Efetivo - INSS
217	PATROCINALOPES DE FREITAS	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
220	GERUZA ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
221	CLEONICE QUEIROZ DE LIMA	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	6	Estatutário - Efetivo - INSS
240	PAULO DE CARLI	FISCAL	1	Estatutário - Efetivo - INSS
245	WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	6	Estatutário - Efetivo - INSS
246	GENI ORTIZ	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	6	Estatutário - Efetivo - INSS
247	NEUSA ONDINA DE SOUZA SILVA	INSTRUTOR DE ENSINO	2	Estatutário - Efetivo - INSS
249	ANA BRAGANCA LUTES	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
259	MARIA LUCIA LIEVORE	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
262	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	3	Estatutário - Efetivo - INSS
266	ASSUNTA PENHA PRADO DE ALMEIDA	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
271	JOSE MARIA PARADA DA SILVA	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
274	LOURDES MARIA DE CARVALHO	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
279	TEREZA VENANCIO CORREA	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
283	MARIA DE FATIMA MAFORT BARROZO	MONITOR DE ENSINO	2	Estatutário - Efetivo - INSS
284	RAIMUNDO NONATO ARAUJO RODRIGUES	FISCAL	1	Estatutário - Efetivo - INSS
289	DINA AGOSTINHO MARCELINO	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
299	NILVA OCAMPO FERNANDES PIMENTEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
301	HERMES PARADA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
302	LUCI APARECIDA FERREIRA CAVALHEIRO	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
306	ADAO PARA FILHO	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
324	EUGENIO LEIGUE SORIA	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
327	PEDRO LAIA DA SILVA	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
328	SILVANIA NOGUEIRA LOPES	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
330	ADAO RODRIGUES	AGENTE DE VIGILANCIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
333	FRANCISCO GONCALVES DE O TORRES	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
334	MARIANO DA SILVA BARROS	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
336	ALCIDES MONTANHOLI	AGENTE DE VIGILANCIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
337	SAMUEL MOURA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	1	Estatutário - Efetivo - INSS
338	HELIZANA DA SILVA NORONHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
339	CELIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	Estatutário - Efetivo - INSS
351	WAGNEY GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	Estatutário - Efetivo - INSS
354	EMILSON DE ALMEIDA ROMERO	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
355	LUCIENE DE OLIVEIRA GOMES	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
356	JOSE AUGUSTO RODRIGUES TEIXEIRA	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
357	ODENIR FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
359	LOURIVAL GOMES FERREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	6	Estatutário - Efetivo - INSS
362	YONE MORENO JUSTINIANO	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
365	MARIA MADALENA DORADO AVILA	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
442	DELIO R. DE ALENCAR	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
444	ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
446	JOSIMAR SILVA ELEOTERIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
447	MILDES APARECIDA MAXIMO	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
448	RUBENS RIBEIRO MONTEIRO	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
450	VILMAR KLUG	PROFESSOR 1/A4 SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
451	ACACIA GARCIA DA SILVA KLUG	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
453	EVANILDE LOPES EVANGELISTA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
455	JOSE GABRIEL DE CARVALHO	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
456	JOSE MARIA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
457	MARCIO FRANKE	AGENTE ADMINISTRATIVA/SEMEC	1	Estatutário - Efetivo - INSS
459	MARLI JOSE DE SOUZA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
461	RUTE JUSTINIANO COELHO RODRIGUES	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
462	VITORIANO ORTIS	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
463	WANILSON NEILE MENDES	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
464	YAMILE ALVAREZ ROCA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
465	ORMEZINDA GADELHA DOS SANTOS LOPES	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	3	Estatutário - Efetivo - INSS
467	EDILENE RODRIGUES VARGAS	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
469	LEONOR ANDRE VIDELMON	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
474	ROBERTO PESSOA RAMOS	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
475	ROSANGELA JACINTHO DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVA/SEMEC	1	Estatutário - Efetivo - INSS
476	SERGIO LUIZ BEZERRA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
477	VALDECIR TESORI	MOTORISTA VEIC. PESADOS/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
478	ADELIA FELIX GOMES	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
484	EDNEIDE PAES GOMES	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
486	JERIVANE FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
487	ALIANA MENDES LEITE	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
488	GILSON MARQUES DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
489	HEBAR RIBEIRO MONTEIRO	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
490	HUGO TABORGA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
491	MARGARIDA FERNANDES BORBA	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
492	MARIA JOSE DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
494	JOSE SANTOS FRANCO	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
496	JELSON FERREIRA DE FRANCA	AGENTE ADMINISTRATIVA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
497	JUSCELINO SILVA	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
498	NAIR MARIANO DE PAULA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
499	ALCIR OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
501	MARIA DE JESUS BRITO LEITE	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
502	MARISTELA RIBEIRO ALVARES	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
504	SEBASTIANA AUGUSTA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
505	SERGIO PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
506	JANETE REGINA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
509	LUCIA SANTOS LIMA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
510	TEREZINHA PEREIRA GONCALVES	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
511	RIZALDO SANTIAGO SOLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	Estatutário - Efetivo - INSS

514	RITAMARECA GUTIERREZ	TELEFONISTA	6	Estatutário - Efetivo - INSS
515	IRENICE FREITAS GONCALVES	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
516	HIRMA TOREZANI FERREIRA SPERANDIO	TELEFONISTA	3	Estatutário - Efetivo - INSS
532	FRANKLIM DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
533	SEBASTIAO DE SOUZA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
535	MARIA SUELI SOUZA DA COSTA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
536	TEREZINHA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
555	PEDRO SOLI NETO	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
581	GENIVANY ARROIO EVANGELISTA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
605	ALTAIR ORTIS	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
647	LILIAN FERREIRA LEMOS	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
660	LUZIA DORADO GUILHERME	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
668	JORGE PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
677	FRANCISCO ARRIATES DA SILVA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
681	JOCIMAR PRATES DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	6	Estatutário - Efetivo - INSS
682	ALDECI DOS SANTOS FERREIRA	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
683	JOSE RONY LEITE BRASIL	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
689	MARICELIA ARAGO DOS SANTOS	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
695	VANJA MARIA LEIGUE VASQUES	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
697	NUBIA JUSTINIANO DOS SANTOS	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
698	AGEMIRO DISLEY PIMENTEL DA SILVA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
699	JAMISON GOMES	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
700	ELIZABETE URQUIETA HORTIZ	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
702	LUCIMAR DO NASCIMENTO DIAS	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
705	ALTAIR LOPES VIEIRA	MOTORISTA VEIC. PESADOS/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
709	MARIA DA PENHA RODRIGUES MIRANDA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
711	JOSE RIBEIRO SOBRINHO	MOTORISTA VEIC. PESADOS/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
712	WILTON GUALOA SOARES	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
713	ROBERTA PESSOA SALDANHA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
714	ANTONIO ALESSANDRO GALLO	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
715	LUCIA DE FATIMA SOARES CAVALCANTE	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
716	SILVIO MELO DO NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
717	EDNALDA GONCALVES DA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
718	CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
719	BERENICE ALVES DE ARAUJO SOUZA	PROFESSOR 1ª A4ª SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
720	RILDO JULIO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
722	JOSE CARLOS PIOVEZAN PEREIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
724	ANTONIA MARIA GADELHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
725	MARCIA RAFAEL DA SILVA PIMENTEL	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
726	MARIA DE LOURDES DA SILVA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	3	Estatutário - Efetivo - INSS
727	CLEMILDA MARIA GOMES DE MORAES	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
728	LANIA FRANCISCA GUSMAO	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
729	MARTA GIMENEZ DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
730	SUELY DA SILVA JUSTINO	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
731	RUY BARBOSA FARIAS LIMA	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
732	JOELSON ALMEIDA AZOUGUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
733	IRACEMA TOMICHA SALVATIERRA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
734	CELSON PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
735	RUBENS ALVES DA SILVA	MOTORISTA VEIC. PESADOS/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
736	JOEL MARIA RODRIGUES	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
737	CLEONICE ALMEIDA BRITO	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
738	DIONEIA MATIAS DA COSTA	PROFESSOR 1ª A4ª SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
739	LUDMILA CASSIA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
740	JOAQUIM CANUTO GOMES NETO	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
741	GILVAN GOMES GUSMAO	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
742	ALCIONE MARIA OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR 1ª A4ª SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
743	ANGELA DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
746	CRISTINA JUSTINIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	Estatutário - Efetivo - INSS
749	NEURILANDES COSTA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	12	Estatutário - Efetivo - INSS
752	PAULO BRITO DE AZEVEDO	AGENTE DE SAUDE	12	Estatutário - Efetivo - INSS
753	DILMA APARECIDA DE ALMEIDA	AGENTE DE SAUDE	12	Estatutário - Efetivo - INSS
754	VANDA DE ARAUJO SOUZA NASCIMENTO	AGENTE DE SAUDE	12	Estatutário - Efetivo - INSS
755	FRANCISCO ORTIZ RODRIGUES	AGENTE DE SAUDE	12	Estatutário - Efetivo - INSS
756	MARIA NEUZA ASSIS RODRIGUES	AGENTE DE SAUDE	12	Estatutário - Efetivo - INSS
757	SUELY MARIA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE	12	Estatutário - Efetivo - INSS
758	MARINETE GOMES PAPADOPULOS LIMA	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
759	CLEITON SOUZA XAVIER	AGENTE DE SAUDE	12	Estatutário - Efetivo - INSS
760	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAUDE	12	Estatutário - Efetivo - INSS
761	EVODIO NUNES DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	12	Estatutário - Efetivo - INSS
762	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	12	Estatutário - Efetivo - INSS
763	ANGELA CHAGA ORTIZ PINHO	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
764	ROBSON MARTINS DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
765	LIVANETE SANTIAGO SOLIS COLACO	AGENTE DE SAUDE	12	Estatutário - Efetivo - INSS
766	MAGNORIA GONCALVES MARQUES	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
767	CLAUDINEI DE AMORIM	AGENTE DE SAUDE	12	Estatutário - Efetivo - INSS
768	TANIA REGINA GUSMAO	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
769	LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	12	Estatutário - Efetivo - INSS
770	EDILSON BOENADA SILVA	AGENTE DE SAUDE	12	Estatutário - Efetivo - INSS
781	MIROEL JOSE SOARES	AGENTE DE SAUDE	12	Estatutário - Efetivo - INSS
784	GERALDO ANACLETO ROSA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	Estatutário - Efetivo - INSS
786	MARIA JOSE FERREIRA BASTOS	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
788	SUELI TEREZINHA FLORES	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
792	VALDECI MARTINS NOGUEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	6	Estatutário - Efetivo - INSS
793	PAULO ANDRE VENTURA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	6	Estatutário - Efetivo - INSS
794	CLEBSON GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	Estatutário - Efetivo - INSS

797	FRANCISCO SALVATIERRA MAITANE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMEC	1	Estatutário - Efetivo - INSS
799	ANTONIA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR 1ª A 4ª SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
800	NIUDCAO DE OLIVEIRA MONTANHOS	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
801	CELIO JOSE OLIMPIO	AGENTE DE VIGILANCIA	3	Estatutário - Efetivo - INSS
802	ANGELITA SILVACIQUEIRA PEREIRA	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	6	Estatutário - Efetivo - INSS
803	RAIMUNDO NOGUEIRA FONTINELE	AGENTE ADMINISTRATIVA/SEMEC	1	Estatutário - Efetivo - INSS
804	JISLEY MARTINS LEITE	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
805	KLEITON RENATO ANDREY DE ALMEIDA	PROFESSOR DE 1AA 4A SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
811	LOERI DOMINGOS MIKULSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	Estatutário - Efetivo - INSS
814	CLIUSON GONÇALVES TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
815	ALGUEDA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
816	LOIDE CARMEM DE MOURA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
817	FERNANDA FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
819	SILVIA LOPES ARAUJO	PROFESSOR DE 1AA 4A SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
820	KATICILENE GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
821	VANDERLEIA TOMICHA SALVATIERRA	PROFESSOR DE 1AA 4A SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
822	CARLOS COSTA GOMES	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
823	BRAUNI GOMES FERREIRA	PROFESSOR DE 1AA 4A SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
824	ELIZANGELA PANTOJA DUARTE	PROFESSOR 1ª A 4ª SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
825	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR DE 1AA 4A SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
826	GILSILENE DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR DE 1AA 4A SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
827	CREONICE GARCIA DA MAIA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
828	ELIBETH RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
829	SANDRA DE MORAES FELBER	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
830	LEONICE DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
832	VALDIRENE OBDON DA SILVA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
833	ANDREA STRAPAZZON DE FRANÇA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
834	ODILIA MARGARETE GUILHEN ROCHA RUIZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
836	MARIA DO CARMO FERREIRA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
837	DAURILEIA GOMES DE SILVEIRA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
838	ELIZABETE DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
839	MOACIR ARAGAO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
840	RONEY JOAQUIM DE ANDRADE	AGENTE DE SAUDE	12	Estatutário - Efetivo - INSS
842	RIVALDO SOARES DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAUDE	12	Estatutário - Efetivo - INSS
843	RONALDO PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
844	LUIZ CARLOS PEREIRA PRATES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	Estatutário - Efetivo - INSS
845	CEIR DE ANDRADE	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	Estatutário - Efetivo - INSS
846	MARIA JUDITE CARLETTI	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
848	LIVALDINA SANTIAGO SOLI	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
849	LUZIA SOUZA DA SILVA	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
850	EVANILDO ANACLETO ROSA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
851	SINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
852	ZULEIDA SALVATIERRA TOMICHA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
853	MARLENE IMACULADA DA SILVA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
854	GUILHERMINA CARVALHO PAES	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
855	MARINEZ SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
856	CLEONIRA ALMEIDA BRITO	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
857	FRANCISCA ELIZANGELA DE O. TORRES	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
860	FABIO CARVALHO PAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
861	EDILSON ALVES DE SOUZA	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
862	MARLI WALTHAM FERREIRA	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
863	JOSE BENTO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
864	SIDNEY MAGAL DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
865	ELTON SOMOZALOPES	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
1000	IZAURA DA SILVA MELO	PROFESSOR DE 1AA 4A SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1001	LUCINEIA JUSTINIANO RODRIGUES	PROFESSOR DE 1AA 4A SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1002	REGINALDO GOMES PEREIRA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1003	JOSE CARLOS PIRES	PROFESSOR DE 1AA 4A SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1004	LUCENIR SCHIANO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1005	EDSON VIEIRA FLORES	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1007	ISA LAURIANE COLAÇO FERNANDES	PROFESSOR DE 1AA 4A SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1008	MARLY GABRIEL	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1009	AILUDE FERREIRA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1010	CRISTIANE ALVES DE AVILA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1011	MARIA JOSEFA COIMBRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1012	JUCELIA COELHO DE SOUZA TELES	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1013	MARIA ROSIMAR DE SOUSA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1014	MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE 1AA 4A SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1015	CELINA DE CASTRO LIMA FERREIRA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1016	JANETE DE FATIMA MORAES	PROFESSOR DE 1AA 4A SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1017	MARISTELA PEREIRA MENDES	PROFESSOR DE 1AA 4A SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1018	DENISVALDO MUNHOZ DA SILVA	PROFESSOR DE 1AA 4A SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1019	HIONE APARECIDA DALLAQUA	PROFESSOR DE 1AA 4A SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1020	FRANCISNEI DOS SANTOS AZEVEDO	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1021	RUTH AVELINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE 1AA 4A SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1022	JOANA DORADO GUILHERME	PROFESSOR DE 1AA 4A SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1023	LOURENÇO BEZERRA FILHO	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1024	ROSANGELA FREITAS DE AQUINO	PROFESSOR DE 1AA 4A SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1025	ADMIR SOSA PENHA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1026	MARLENE DA SILVA VITOR DE FARIAS	PROFESSOR DE 1AA 4A SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1027	KEILA MARCONDES PAULO	AGENTE ADMINISTRATIVA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1028	SEBASTIANA LEILIANE GOMES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
1029	JOYCYCLLEY ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR DE 1AA 4A SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1030	MARISLETE DA PENHA SILVA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1031	CRISTINA CHIANCA POLITIS	PROFESSOR DE 1AA 4A SÉRIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS

1032	ROGERIO VIANA DE QUEIROZ	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1033	MADELITA CUELLAR DOMINGUES	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1034	EDILEUZA ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1035	MARLI MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1036	VANUZI CRISTINA MONTANHOLI	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1037	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1038	FELIX MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1039	ADRIANA ARAUJO DA SILVA CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
1040	ELOISIO DOS SANTOS	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1041	JULIANE DA SILVA HOLANDA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1042	JOSMAR TREU	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1043	MARIA INES CARDOSO	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1044	ROZILENE MARTINS MORALES	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1045	JOSE ROSIVALDO DE SOUSA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1046	VILMAR FERREIRA POSSELT	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1047	JAMILE FLAVIA DIAS	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1048	NEUZELY APARECIDA RIBEIRO SOVETE	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1049	LIGIA APARECIDA MOREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1050	IVANIRA APARECIDA MACEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1052	VALDEIR APARECIDO DOS SANTOS DIAS	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1053	LUCELIA SALVATIERRA MAITANE	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1054	SIRLEY FELIX DA SILVA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1055	SOLANGE FELIX DA SILVA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1056	RAIMUNDA NONATA GOMES SOBRINHO	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1057	ELAINE ALVES	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1058	NELSON JACYNTHO DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1059	MARCELO RAMOS ZOMERFELD	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1060	ADEMILSON ALVES FERNANDES	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1061	JOSE AURELIO SOLIZ MURUA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1062	IOLANDA SOARES DUARTE	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1063	OLIVALDO RAMOS GOMES	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1064	WANDERLEIA DE ARRUDA ALMEIDA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1065	CRISTIANE TREVISAN DA SILVA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1066	EDGAR TOMICHA SALVATIERRA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1067	FRANCISCA PENHA PRADO	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1068	ANA CRISTINA GOMES JUSTINIANO	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1069	GLORIA SALVATIERRA SEBALHO	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1070	JUNIOR COSTA HUMANIA	AGENTE ADMINISTRATIVA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1071	QUEZIA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1072	GENEVALDO FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1073	NEILA DE FREITAS BARROSO	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1074	EDVAN DIVINO DE ALMEIDA ROMERO	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1075	EDILMA SOARES FARIAS	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1076	VALDIRENE MARCHIORI	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1077	ROSIANE VACA RAMOS	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1078	FLORENTINO TOLEDO JUVINO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1079	CRISTIANI FRANKKE	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1080	DERLENY JULIO DOS SANTOS	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1081	LUCICLEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1082	SIDNEY BOLZON	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1083	GENY ANTUNES DA CRUZ	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1084	CRISTIANY JUSTINIANO MIRANDA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1086	WANILSON NEILE MENDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1087	EDNALDA GONÇALVES DA COSTA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1088	LUCIA SANTOS LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1089	JANETE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1090	CLEONICE BARRA ALVES AVILA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1091	GILDO MARQUES DOS SANTOS	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1092	SEBASTIÃO DE ALMEIDA ROMERO	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1093	SOLANGE TOLEDO JUVINO	AGENTE ADMINISTRATIVA/SEMEC	1	Estatutário - Efetivo - INSS
1094	ANGELA DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1095	ESDRAS CAJARECO AMARAL	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1096	EDNA FARIAS DOS SANTOS COIMBRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1097	DALVA APARECIDA NARCISIO	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1098	GILDASIO GOMES GUSMAO	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1099	JACKSON MATHIAS MOREIRA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1100	TALINE FIRMINO DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1101	MARIA PATROCINA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1102	JOAQUIM CABREIRA ARZA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1103	ALESSANDRA LEITE DE CAMPOS	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1104	RICARDO SANTOS ROCHA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1105	ANA RAQUEL DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1106	SELMA REGINA FIGUEIREDO DE MELLO	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1107	EDELMIR RAMOS SOLIZ	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1108	MARIA DO SOCORRO ALVES MOREIRA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1109	NILSELENA MARIA VIEIRA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1110	DOMINGOS SAVIO LEAL NINA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1111	ADAO MENDES LEITE	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1112	MARIA DA GLORIA PRATA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1113	MARCIA CORREIA DIAS	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1114	DIOGO MARECA GUTIERREZ	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1115	ANA MARIA SEPESDES PESSOA LEIGUE	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1116	JOELMA FREITAS DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMEC	1	Estatutário - Efetivo - INSS
1117	EDINILZA DE ARAUJO SOARES	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1118	MARCOS HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS

1119	SILVIO SEVERINO DIAS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1120	JURANDY ALVES DE LIMA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1121	EVE CAROLINE KINAPP ESTALHER WUNSCH	AGENTE ADMINISTRATIVA/SEMEC	1	Estatutário - Efetivo - INSS
1122	ELVA DAVY SUAREZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1123	JASSON FRANK LONGHI DE MATTOS	TECNICO AGRICOLAS	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1124	ROSILDA MARIA PONTES DE JESUS	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1125	LEOCID GUITIERRES PONHES	TECNICO NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1126	SUELEN TACIANE BRASIL DE SOUZA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1127	ANDERSON DE MIRANDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1128	SIMONE SEVILE GONÇALVES SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1129	ADRIANA DE FATIMA SCHIO	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1130	BRUNA ALVES DE SOUZA CHAGAS	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1131	WESLEY BARBOSA EVANGELISTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1132	SERGIO ROQUE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1133	REVANILTON GOMES MENDES	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1134	FRANCISCO JUSTINO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1135	GILBERTO LUIZ DE SANTANA LOPES	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1136	ZILDA RODRIGUES DA CRUZ	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1137	MISLENE SERAFIM PEREIRA	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1138	JOSE PAULO CORVELLO	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1139	GIL ALVES SOUZA	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1140	EDMAR TONHOLO BATISTA	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1141	FÁBIO DO CARMO DE LIMA	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1142	EMERSON FLORES	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1143	VALDINEZ SOARES DO NASCIMENTO	TECNICO EM RADIOLOGIA	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1144	ROSELI RODRIGUES DE MACEDO	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1145	ORLANDO DE PAIVA LEITE FILHO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1146	CLAUDIANE VENANCIO FERREIRA	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1147	MARCOS DANIELLI FERREIRA DA SILVA	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
1148	WELLINGTON DOMINGOS MONTANIELI	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1149	VALDECIR DE OLIVEIRA PEREIRA	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1150	MIRTES FRANCINÉIA GOMES DE CASTRO	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1151	ROSILEIDE MAGIÃO DOS SANTOS	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1152	PAULINO HONORIO DE ASSIS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1153	ODAIR SILVADOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1154	ELIENE CEZARIO VEREDIANO BENFICA	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1155	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1156	ALDA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1157	JOELSIRLEI FREITAS DE LIMA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
1159	GISLAINE CLEMENTE	BIOQUIMICO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1160	MARILIA LUNARDELLI	TECNICO NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1161	HENRIQUE RIBEIRO NENATTI	ODONTOLOGO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1162	ALCIONE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1163	JACKSIRLENE DE AZEVEDO SANTOS	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
1164	ODAIR CARLOS MAFORTE	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1165	LEONICE BARRA ALVES	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1166	MARIA IZABEL RODRIGUES VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
1167	GRACIELA CARVALHO PAES	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2	Estatutário - Efetivo - INSS
1168	HUGO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1169	PATRICIA CRISTINA SILVA	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
1170	RITA MARIA FURTADO GARBERO	BIOMEDICO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1171	ANGELA MARIA FERREIRA MACIEL	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1173	FRANCISCO LEONIDAS COLAÇO VILARIM	ARTIFICE DE ELETRICIDADE	1	Estatutário - Efetivo - INSS
1174	LEILA GIMENEZ DA SILVA	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1175	MICHEL MATTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1176	CRISTIANE DA SILVA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
1177	ANDERSON JUSTINIANO DA ROCHA	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1178	JOSÉ MESSIAS ALVES DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	Estatutário - Efetivo - INSS
1179	DIRCEU ANTONIO MANTOANELI	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1180	SIMONY PRUDENCIO DE ASSIS	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
1181	CELSO PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
5181	GLIDES BANEGA JUSTINIANO	AGENTE ADMINISTRATIVA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
5213	ELIANE NEVES ANEZ	ENFERMEIRO	12	Estatutário - Em Comissão - INSS
5300	ANTONIA DE SA SILVA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
5301	ANA FRANCISCA DE FREITAS	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
5304	EDINA SOARES ROSA	PROFESSOR DE 1AA 4A SERIE	2	Estatutário - Efetivo - INSS
5306	MARIA DE LURDES LIMA	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
5307	MARIA PAULA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE ESCOLA/SEMEC	6	Estatutário - Efetivo - INSS
5311	HILARIA XAVIER DOURADO	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
5343	ELIO MACHADO DE ASSIS	PREFEITO	4	Cargo Eletivo - INSS
5344	JOSE EURIPEDES CLEMENTE	VICE PREFEITO	4	Cargo Eletivo - INSS
5347	CLEACIR LONGHI	SECRETARIO DA EDUCACAO	6	Estatutário - Em Comissão - INSS
5349	FARIS SOARES DOS REIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	6	Estatutário - Em Comissão - INSS
5350	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA LONGHI	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	Estatutário - Em Comissão - INSS
5351	AGOSTINHO BRITO DA SILVA	PRESIDENTE DA C.P.L.M.	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
5354	JOSUE APARECIDO FIRMINO CIDADE DE FARIAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
5361	EDILZA RODRIGUES VARGAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	Estatutário - Em Comissão - INSS
5368	CLEIDE AMELIA LONGHI	INSTRUTOR DE ENSINO	11	Estatutário - Em Comissão - INSS
5374	EULI RODRIGUES SAID HORTIS	INSTRUTOR DE ENSINO	11	Estatutário - Em Comissão - INSS
5375	ALEX WELLINGTON ESTEVES SERGIO	ASSESSOR ESPECIAL - II	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
5378	ELIZETE PAES DE ALMEIDA	CONSELHEIRO TUTELAR	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
5380	LILIA FERREIRA LEMOS	CONSELHEIRO TUTELAR	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
5381	MÔNICA SIYÊ RIBEIRO	CONSELHEIRO TUTELAR	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
5457	SANDRA REGINA DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	Estatutário - Em Comissão - INSS
5459	EUCLIDES SÉRGIO NETO	SECRETARIO DA SAUDE	3	Estatutário - Em Comissão - INSS

5464	MARIANA TREU	INSTRUTOR DE ENSINO	11	Estatutário - Em Comissão - INSS
5493	FRANCISCO RODRIGUES NETO	CHEFE DE DIVISAO	6	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5496	CARMEM BATISTA DE SOUZA	CHEFE DE SECAO	3	Estatutário - Em Comissão - INSS
5497	MARINA ROSARIO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - II	3	Estatutário - Em Comissão - INSS
5498	FRIDA LORAS BARBA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5503	VALSIRO PEDRO DE LIMA JUNIOR	INSTRUTOR DE ENSINO	11	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5509	KLEIN SUARES DE SOUZA	MEDICO	3	Estatutário - Em Comissão - INSS
5510		MEDICO	10	Estatutário - Em Comissão - INSS
5511	VALDIR JOAO RODEGHERI	MEDICO	3	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5512	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MILHOMENS	ENFERMEIRO	10	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5680	ADVANIR PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL - II	1	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5685	RONALD ARCE BASCOPE	DIRETOR GERAL DA UNIDADE MISTA	3	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5691	MARGARIDA BORGHARDT BRITO	ASSESSOR ESPECIAL - II	1	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5697	AECIO SOARES PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL - I	1	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5700	LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA	SECRETARIO MUN. DE OBRAS	1	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5701	ELIEL ROSA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL - I	1	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5702	LUCILENA LUBIANA ROSA	ENFERMEIRO	10	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5705	SILVIA REGINA MARQUES DE MORAES	DIRETOR DE ESCOLA PUBLICA	2	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5707	GLORIA RODRIGUES ALVES DE ASSIS	ASSESSOR ESPECIAL - I	1	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5708	LUCIANE GALLO	ASSESSOR ESPECIAL - II	1	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5710	SILVIA REGINA MEJIA NOTENO	CONSELHEIRO TUTELAR	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
5711	BASILIO PARY LEDEZMA	DIRETOR DEP. ADM. POSTO DE SAÚDE	3	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5712	SILVIA FERREIRA LIMA	INSTRUTOR DE ENSINO	11	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5713	MÁRIO KLEBER DA SILVA	INSTRUTOR DE ENSINO	11	Estatutário - Em Comissão - INSS
5715	SIRLEY ADORNO DE SOUZA	INSTRUTOR DE ENSINO	11	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5716	DAYANE GIMENEZ SILVA FERREIRA	INSTRUTOR DE ENSINO	11	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5717	FLAVIO RICARDO DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL - II	1	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5718	ELIZABETE DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL - II	1	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5719	ELVIS CAYADURO PESSOA	ADMINISTRADOR DISTRITAL	1	Estatutário - Efetivo - INSS
5721	NELSON PEREIRA VALIN	ASSESSOR ESPECIAL - I	1	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5722	SEBASTIÃO QUARESMA JÚNIOR	AUTONOMO ADVOGADO	1	Estatutário - Efetivo - INSS
5723	GARDIEL LOPES CERQUEIRA	MEDICO	3	Estatutário - Efetivo - INSS
5724	ALAYR LAURINDO JUNIOR	SECR. INFRAESTRUTURA PLANEJ.	1	Estatutário - Efetivo - INSS
5725	ELZINEIA ROSA MOURA	INSTRUTOR DE ENSINO	11	Trabalhador Urbano - CLT
5726	MISAEAL CAMARGO SILVA	MEDICO	3	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
5727	RAQUEL GOMES HURTADO	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Trabalhador Urbano - CLT
5728	MARINETE MATOS SILVA PEREIRA	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	Trabalhador Urbano - CLT
5729	LEANDRO TOMAZELLI	AGENTE DE SAUDE	3	Trabalhador Urbano - CLT
5730	ADAO JUSTINIANO COELHO RODRIGUES	MEDICO	3	Estatutário - Em Comissão - INSS
10001	EVA TORRES DE M. CORTEZ	PENSIONISTA	5	Pensionista
10006	ROSALIA AURELIANA	PENSIONISTA	5	Pensionista
10007	NAIR MATIAS DA COSTA	PENSIONISTA	5	Pensionista
10008	MILDES APARECIDA MAXIMO	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10009	CLAUDIA P. SCHOEDER	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10010	EDILENE R. VARGAS	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10011	JULIANE DA S. HOLANDA	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10012	CRISTIANE FERREIRA LAUREANO	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10013	MARLI AP. GALAN DA SILVA	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10014	LAURAA. DE AZEVEDO	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10015	ADRIANE A. MEIRELES	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10016	MAURA DE L. ACACIO	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10017	ROSANGELA. DE MORAES	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10018	PATRICIAM. FERREIRA	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10020	HERMINIA LUCIA DA S. ALVARENGA	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10021	EDINEIA F. PARA	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10022	JULIANE MERCADO PAZ	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10023	ELIDA MORENO	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10025	FANNY TUYE VELACA	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10026	WALDIRENE J. DE LIMA	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10027	SOLANGE T. JUVINO	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10028	PATRICIAR. FERREIRA	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10029	DIRCE CAYALO JUSTINIANO	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10031	TANIA REGINA GUSMAO	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10032	ELVIRA SALOMEIA DE FREITAS	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10033	MARIA EGUES GONZALES	PENSIONISTA	5	Pensionista
10034	LUCENIR SCHIANO FERREIRA	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10035	CLAUDIO XAVIER CUSTODIO	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	13	Pensionista Judicial
10036	MARIA DIVINA PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAUDE	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
10037	VALDETE PESSOA	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
10038	FLAVIO PEREIRA GONÇALVES	AGENTE DE SAUDE	3	Estatutário - Efetivo - INSS
10039	NADIRLENE DEMARCHI MATIELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	3	Estatutário - Efetivo - INSS
10041	NIDIAM BORGES DA SILVA	PENSIONISTA	3	Estatutário - Efetivo - INSS
10042	SIDNEY MENDES DOS SANTOS	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10043	JOSÉ VITOR	ASSESSOR ESPECIAL - I	1	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
10044	LUCILEIA MIRANDA DA SILVA	CHEFE DE DIVISAO	3	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
10045	RIVELINO PIOGÊE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
10046	CLEISON APARECIDO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
10048	DAISY LUCIANE DOS SANTOS LIMA	ASSESSOR ESPECIAL - II	1	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
10049	JOANA PATIQUE TICONA	ASSESSOR ESPECIAL - I	1	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
10050	CÉLIA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	1	Estatutário - Em Comissão - INSS
10051	ANGELA VIEIRA AMARAL	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial
10052	LEANDRA MONTEIRO TORRES	PENSIONISTA	13	Pensionista Judicial

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
Comissão Permanente de Licitação
Modalidade: Tomada de Preços nº: 001/C.P.L/2008.

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo Menor Preço global, para atender a Secretaria Municipal de Esporte Lazer e cultura. Objeto: **Construção de palco para eventos com estrutura metálica com área de 179,90 m² –Recurso: Contrato de Repasse nº 166.948-42/2004/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA.** Processo Administrativo nº 1619/SEMELC/2008 – Data de Abertura: vinte três (23) de abril (04) de dois mil e oito (2008), com início às nove (09) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2705, Bairro Vista Alegre.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone 0XX 69 3912 8012. Valor do Edital R\$ 23,00 (Vinte três reais), a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal.

Espigão do Oeste, 26 de março de 2008.

Maria José Batista Lara
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNIC DE GOV. JORGE TEIXEIRA
SEC. MUN. DE FAZENDA - CNPJ 63.761.944/0001-00
RUA SUMAUMA Nº 2703 - CENTRO
Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 2007

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORC. E SUPLEMENT.	15.507.763,59	12.893.444,08	-2.614.319,51
RECEITA TRIBUTARIA	345.689,00	217.688,07	-128.000,93	CREDITOS ESPECIAIS	707.004,99	443.509,95	-263.495,04
RECEITA PATRIMONIAL	122.837,94	80.568,80	-42.269,14				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.994.035,35	13.930.867,12	-2.063.168,23				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	261.775,99	88.384,79	-173.391,20				
RECEITAS DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE BENS		53.680,00	53.680,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		80.257,69	80.257,69				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEB							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEB	-1.270.956,85	-1.472.047,37	-201.090,52				
SOMA	15.453.381,43	12.979.399,10	-2.473.982,33	SOMA	16.214.768,58	13.336.954,03	-2.877.814,55
DÉFICIT	761.387,15	357.554,93	-403.832,22	SUPERÁVIT			
TOTAL	16.214.768,58	13.336.954,03	-2.877.814,55	TOTAL	16.214.768,58	13.336.954,03	-2.877.814,55

GOV. JORGE TEIXEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2007

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
TEC CONT. CRC RO-002976/O-0

FRANCISCO DE ASSIS NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNIC DE GOV. JORGE TEIXEIRA
SEC. MUN. DE FAZENDA - CNPJ 63.761.944/0001-00
RUA SUMAUMA Nº 2703 - CENTRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro do Exercício de 2007

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORCAMENTARIA				DESPESA ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTARIA	217.688,07			LEGISLATIVA	640.299,24		
RECEITA PATRIMONIAL	80.568,80			ADMINISTRACAO	3.948.297,04		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.930.867,12			ASSISTENCIA SOCIAL	400.501,98		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.384,79			SAUDE	2.909.585,87		
		14.317.508,78		EDUCACAO	4.789.893,24		
RECEITAS DE CAPITAL				URBANISMO	390.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	53.680,00			AGRICULTURA	216.773,72		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	80.257,69	133.937,69		DESPORTO E LAZER	41.602,94		
						13.336.954,03	13.336.954,03
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEB							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEB	-1.472.047,37						
		-1.472.047,37	12.979.399,10				
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	1.600.848,91			PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	1.494.317,55		
		1.600.848,91				1.494.317,55	
OUTRAS OPERACOES				OUTRAS OPERACOES			
DEVEDORES DIVERSOS	640.299,24			DEVEDORES DIVERSOS	640.299,24		
		640.299,24	2.241.148,15			640.299,24	2.134.616,79
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.825.266,99			BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.574.243,42		
		1.825.266,99	1.825.266,99			1.574.243,42	1.574.243,42
TOTAL DA RECEITA			17.045.814,24	TOTAL DA DESPESA			17.045.814,24

GOV. JORGE TEIXEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2007

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
TEC CONT. CRC RO-002976/O-0

FRANCISCO DE ASSIS NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNIC DE GOV. JORGE TEIXEIRA
SEC. MUN. DE FAZENDA - CNPJ 63.761.944/0001-00
RUA SUMAUMA Nº 2703 - CENTRO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 2007

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMEN	1.574.243,42			RESTOS A PAGAR DE 2006 PROCESSADOS	394.472,43		
		1.574.243,42		RESTOS A PAGAR DE 2006 NAO PROCES.	1.206.376,48		
REALIZAVEL				RESTOS A PAGAR DE 2005	42.149,32		
DEVEDORES DIVERSOS	149.543,56			RESTOS A PAGAR DE 2004	6.125,74		
ENTIDADE CREDORA	195.000,00					1.649.123,97	1.649.123,97
		344.543,56	1.918.786,98	PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO PERMANENTE				DIVERSOS			
IMOBILIZADO				DEBITOS PREVIDENCIARIOS			
BENS MOVEIS	3.411.491,19				1.374.156,84		
BENS IMOVEIS	1.226.287,67					1.374.156,84	1.374.156,84
		4.636.778,86		SALDO PATRIMONIAL			
CREDITOS				ATIVO REAL CONSOLIDADO			
DIVIDA ATIVA	190.443,03			ATIVO REAL LIQUIDO			
		190.443,03			4.112.728,06		
DIVERSOS						4.112.728,06	4.112.728,06
OBRAS EM ANDAMENTO	390.000,00						
		390.000,00	5.217.221,89				
TOTAL ATIVO				TOTAL PASSIVO			
		7.136.008,87					7.136.008,87

GOV. JORGE TEIXEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2007

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
TEC CONT. CRC RO-002976/O-0

FRANCISCO DE ASSIS NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNIC DE GOV. JORGE TEIXEIRA
SEC. MUN. DE FAZENDA - CNPJ 63.761.944/0001-00
RUA SUMAUMA Nº 2703 - CENTRO

Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Econômico) do Exercício de 2007

RECEITA				DESPESA			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	217.688,07			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.900.173,05		
RECEITA PATRIMONIAL	80.568,80			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.818.032,92		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	#####					12.718.205,97	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.384,79			DESPESAS DE CAPITAL			
		14.317.508,78		INVESTIMENTOS	618.748,06		
RECEITAS DE CAPITAL						618.748,06	
ALIENAÇÃO DE BENS	53.680,00			MUTACOES PATRIMONIAIS			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	80.257,69			COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	16.385,07		
		133.937,69		ENTIDADE CREDORA	364.329,55		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEB						380.714,62	
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEB	-1.472.047,37			INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
		-1.472.047,37		VARIACOES DIVERSAS			
MUTACOES PATRIMONIAIS				CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	69.554,82		
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	221.148,06			ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	1.374.156,84		
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	390.000,00			DESINCRP.DE OBRAS EM ANDAMENTO	156.857,92		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	1.272.737,17			SAIDAS DE ALMOXARIFADO	1.272.737,17		
		1.883.885,23		DESINCORPORACAO DE BENS MOVEIS	167.336,70		
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				DESINCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	1.944,50		
VARIACOES PATRIMONIAIS				PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	640.299,24		
INSCRIÇÃO DA DIVIDA ATIVA	46.097,47					3.682.887,19	17.400.555,84
INSCRIÇÃO DE OUTROS CREDITOS	149.543,56						
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	616.453,92						
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	534.021,95						
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	460,70						
RECEBIMENTO DE SUPRIM FINANCEIRO	640.299,24						
ENTIDADE CREDORA	195.000,00						
		2.181.876,84	17.045.161,17				
RESULTADO PATRIMONIAL							
RESULTADO DO EXERCICIO							
DEFICIT VERIFICADO	355.394,67						
		355.394,67	355.394,67				
TOTAL				TOTAL			
		17.400.555,84					17.400.555,84

GOV. JORGE TEIXEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2007

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
TEC CONT. CRC RO-002976/O-0

FRANCISCO DE ASSIS NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNIC DE GOV. JORGE TEIXEIRA
SEC. MUN. DE FAZENDA - CNPJ 63.761.944/0001-00
RUA SUMAUMA Nº 2703 - CENTRO

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2007

Lei	AUTORIZAÇÕES			Ent. Financeira	Sld. Ant. Empréstimo	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE
	Data	Qtde. Empréstimo	Vi. Empréstimo			Empréstimo + correções	Amortizações	
0	1/5/2005	60	1.374.156,84	N. S. S.	0,00	1.374.156,84	0	42 1.374.156,84
Total			1.374.156,84		0,00	1.374.156,84	0	1.374.156,84

GOV. JORGE TEIXEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2007

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
TEC CONT. CRC RO-002976/O-0

FRANCISCO DE ASSIS NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNIC DE GOV. JORGE TEIXEIRA
SEC. MUN. DE FAZENDA - CNPJ 63.761.944/0001-00
RUA SUMAUMA Nº 2703 - CENTRO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante do Exercício de 2007

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2007 PROCESSADOS	0,00	394.472,43	0,00	394.472,43
RESTOS A PAGAR DE 2007 NAO PROCES.	0,00	1.206.376,48	0,00	1.206.376,48
RESTOS A PAGAR DE 2006	1.770.359,67	0,00	1.728.210,35	42.149,32
RESTOS A PAGAR DE 2005	204.873,32	0,00	198.747,58	6.125,74
RESTOS A PAGAR DE 2004	183.813,54	0,00	183.813,54	0,00
SUBTOTAL	2.159.046,53	1.600.848,91	2.110.771,47	1.649.123,97
DEBITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0	640.299,24	640.299,24	0
SUBTOTAL	0	640.299,24	640.299,24	0
TOTAL	2.159.046,53	2.241.148,15	2.751.070,71	1.649.123,97

GOV. JORGE TEIXEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2007

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
TEC CONT. CRC RO-002976/O-0

FRANCISCO DE ASSIS NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
Estado de Rondonia

BALANÇO FINANCEIRO
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XIII, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Orcamentaria		Despesas Orcamentarias	
Receita Tributaria	339.652,53	Legislativa	431.520,00
Receitas de Contribuicoes	525.629,04	Administracao	1.743.053,57
Receita Patrimonial	125.632,11	Assistencia Social	103.687,44
Transferencias Correntes	10.412.970,32	Previdencia Social	91.830,51
Outras Receitas Correntes	95.058,15	Saude	1.750.661,05
Receits de Capital		Educacao	4.957.396,18
Operacoes de Credito	273.034,87	Cultura	11.961,04
		Urbanismo	1.531.840,61
		Agricultura	217.150,45
		Transporte	797.767,91
		Desporto e Lazer	413,00
Total	11.771.977,02	Total	11.637.281,76
Receitas Extra-Orcamentarias		Despesas Extra-Orcamentarias	
INSS	42.624,72	INSS	84.824,45
Empenhos a Pagar	2.105.808,26	Empenhos Pagos Restos a Pagar	1.399.380,11
Debitos Parcelados - INSS	22.228,29	Debitos Parcelados - INSS	240.375,35
Parcelamento CERON	12.714,79	Parcelamento CERON	17.487,89
Amortizacao de Divida em Obrigacao	257.863,24	Amortizacao de Divida em Obrigacao	0,00
INSS IPC	1.210,50	INSS IPC	1.210,50
		Obrigacoes de Exercicios Anteriores	34.943,08
Total	2.442.449,80	Total	1.778.221,38
Interferencias Financeiras		Interferencias Financeiras	
Transferencias de Cotas Financeira recebidas de outra entidades-	431.520,00	Transferencias de Cotas Financeira recebidas de outra entidades-	431.520,00
Recursos Livres		Recursos Livres	
Cancelamento de Obrigacoes a Pagar	42.199,73		
Total	473.719,73	Total	431.520,00
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	708.009,72	Bancos Conta Movimento	2.201.536,26
Bancos Contas Aplicacoes	652.403,13	Bancos Contas Aplicacoes	0,00
Total	1.360.412,85	Total	2.201.536,26
TOTAL GERAL	16.048.559,40	TOTAL GERAL	16.048.559,40

João Becker
Prefeito

Lauri Pedro Rothenback
Contador CRC /RO 3190/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
Estado de Rondônia
Exercício: 2007

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XII, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	10.580.459,00	11.498.942,15	918.483,15	Creditos Orcamentarios/Suplementares	10.487.659,69	9.397.228,13	1.090.431,56
Receita Tributaria	158.550,00	339.652,53	181.102,53	Creditos Especiais	4.342.757,95	2.240.053,63	2.102.704,32
Receita de Contribuição	438.080,00	525.629,04	87.549,04	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	73.240,00	125.632,11	52.392,11				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00				
Transferências Correntes	9.736.489,00	10.412.970,32	676.481,32				
Outras Receitas Correntes	174.100,00	95.058,15	-79.041,85				
Receita de Capital	0,00	273.034,87	273.034,87				
Transferências de Capital	0,00	273.034,87	273.034,87				
SOMA	10.580.459,00	11.771.977,02	1.191.518,02	SOMA	14.830.417,64	11.637.281,76	3.193.135,88
DEFICITS	4.249.958,64	0,00	1.866.922,60	SUPERAVIT	0,00	134.695,26	-134.695,26
TOTAL	14.830.417,64	11.771.977,02	3.058.440,62	TOTAL	14.830.417,64	11.771.977,02	3.058.440,62

João Becker
Prefeito

Lauri Pedro Rothenback
Contador CRC /RO 3190/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
Estado de Rondônia
Exercício: 2007

BALANÇO PATRIMONIAL
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XIV, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

A T I V O		P A S S I V O	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados - Inscrição	0,00
Bancos Contas Movimento	2.201.536,26	Restos a Pagar à Processar - Inscrição	2.105.808,26
TOTAL	2.201.536,26	Restos a Pagar a processar - 2006	66.642,73
		TOTAL	2.172.450,99
REALIZÁVEL		DEPOSITOS	
Diversos Responsveis - 2004	13.295,56	Consignacoes	0,00
Diversos Responsaveis	9.816,45		
Restos Receber - Conv. Gov. Federal	821.448,20		
Responsibilidades a Comprovar	902.752,34		
TOTAL	1.747.312,55	TOTAL	0,00
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
Dívida Ativa	462.441,68	Parcelamento INSS	676.892,58
Bens Imóveis	762.245,44	Parcelamento CERON	273.034,87
Bens Móveis	2.097.451,31	Calculo Atuarial IPC	1.312.093,99
TOTAL	3.322.138,43	TOTAL	2.262.021,44
TOTAL ATIVO PERMANENTE	3.322.138,43	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	2.262.021,44
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	2.836.514,81
TOTAL GERAL	7.270.987,24	TOTAL GERAL	7.270.987,24

João Becker
Prefeito

Lauri Pedro Rothenback
Contador CRC /RO 3190/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
Estado de Rondônia
Exercício: 2007

DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XV, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

RESULTADO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA		RESULTADO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	9.436.581,13
Receita Tributaria	339.652,53	Pessoal e Encargos Sociais	5.813.533,27
Receita de Contribuição	525.629,04	Outras Despesas Correntes	3.623.047,86
Receita Patrimonial	125.632,11	Despesas de Capital	2.200.700,63
Transferências Correntes	10.412.970,32	Investimento	1.918.956,25
Outras Receitas Correntes	95.058,15	Inversoes Financeiras	0,00
Receita de Capital		Amortizacao da Divida	281.744,38
Transferências de Capital	273.034,87	Reserva de Contingencia	0,00
Interveniencia Financeira		Interveniencia Financeira	
Transferências de Cota Financeira Recebidas de Outras Entida	431.520,00	Transferências de Cota Financeira Recebidas de Outras Entida	431.520,00
TOTAL	12.203.497,02	TOTAL	12.068.801,76
MUTACOES ATIVAS		MUTACOES PASSIVAS	
Aquisicao de Bens Moveis	93.605,90	Cobranca da Divida Ativa	38.105,85
Aquisicao de Almoxarifado	683.707,11		
Amortizacao Divida Consolidada	257.863,24		
TOTAL	1.035.176,25	TOTAL	38.105,85
VARIACAO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA		VARIACAO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA	
Cancelamento de Obrigacoes a Pagar	42.199,73	Consumo por Requisicao	683.707,11
Cancelamento de Restos a Pagar	308.401,19	Baixa de Bens Moveis - Inservibilidade	66,00
Inscricao de Divida Ativa	234.060,22	Obrigacoes de Exercicios Anteriores	34.943,08
		Provisao Matematica Previdenciaria	889.197,44
TOTAL	584.661,14	Empresgimos Financeiros Contratados	273.034,87
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS	13.823.334,41	TOTAL	1.880.948,50
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DEFICIT VERIFICADO	164.521,70	SUPERAVIT VERIFICADO	
TOTAL GERAL	13.987.856,11	TOTAL GERAL	13.987.856,11

João Becker
Prefeito

Lauri Pedro Rothenback
Contador CRC /RO 3190/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP 001/2008
"COMBUSTÍVEL E ÓLEO LUBRICANTES"

COMBUSTÍVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	DETENTORA
1	ÓLEO DIESEL COMUM	Litros	R\$ 1,81	DNP	M.V.M COM. DE COMB. LTDA 06.222.399/0001-31
2	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	Litros	R\$ 2,30	DNP	M.V.M COM. DE COMB. LTDA 06.222.399/0001-31

LUBRICANTES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	DETENTORA
1	ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO 15 W 40 API CG, EMBALAGEM COM 1 LITRO	Litros	R\$ 6,80	TUTELA	HILGERT & CIA LTDA 22.881.858/0001-45
2	ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO 15 W 40 API CG, EMBALAGEM COM 05 LITROS (GALÃO)	Galão	R\$ 34,50	PETROBRÁS	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA 84.635.465/0003-70
3	ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO 15 W 40 API CG, EMBALAGEM COM 20 LITROS (BALDE)	Balde	R\$ 124,99	TUTELA	HILGERT & CIA LTDA 22.881.858/0001-45
4	ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO 15 W 50 API CG, EMBALAGEM COM 20 LITROS (BALDE)	Balde	R\$ 139,90	PETROBRÁS	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA 84.635.465/0003-70
5	ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO SAE 40 TURBO DIESEL, EMBALAGEM COM 1 LITRO	Litros	R\$ 5,50	UMI	M.V.M COM. DE COMB. LTDA 06.222.399/0001-31
6	ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO SAE 40 TURBO DIESEL, EMBALAGEM COM 20 LITROS	Balde	R\$ 88,25	UMI	M.V.M COM. DE COMB. LTDA 06.222.399/0001-31
7	ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO W 80, MOTOR DIESEL, EMBALAGEM COM 1 LITRO	Litros	R\$ 6,80	TUTELA	HILGERT & CIA LTDA 22.881.858/0001-45
8	ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO 20W 50, MOTOR A GASOLINA, EMBALAGEM COM 1 LITRO	Litros	R\$ 6,30	TUTELA	HILGERT & CIA LTDA 22.881.858/0001-45

TRANSMISSÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	DETENTORA
1	ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO SAE 90, PARA CAIXAS E DIFERENCIAIS, EMBALAGEM COM 1 LITRO	Litros	R\$ 6,28	TUTELA	HILGERT & CIA LTDA 22.881.858/0001-45
2	ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO SAE 90, PARA CAIXAS E DIFERENCIAIS, EMBALAGEM COM 5 LITROS	Galão	R\$ 33,76	PETROBRÁS	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA 84.635.465/0003-70
3	ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO SAE 90, PARA CAIXAS E DIFERENCIAIS, EMBALAGEM COM 20 LITROS	Balde	R\$ 11,50	TUTELA	HILGERT & CIA LTDA 22.881.858/0001-45
4	ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO SAE 140, PARA CAIXAS E DIFERENCIAIS, EMBALAGEM COM 1 LITRO	Litros	R\$ 6,25	TUTELA	HILGERT & CIA LTDA 22.881.858/0001-45
5	ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO SAE 140, PARA CAIXAS E DIFERENCIAIS, EMBALAGEM COM 20 LITROS	Balde	R\$ 114,00	TUTELA	HILGERT & CIA LTDA 22.881.858/0001-45

HIDRÁULICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	DETENTORA
1	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO API VC, EMBALAGEM COM 05 LITROS (GALÃO)	Galão	R\$ 36,79	PETROBRÁS	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA 84.635.465/0003-70
2	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO TIPO ATF, EMBALAGEM COM 1 LITRO	Litros	R\$ 6,86	GIRUX	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA 84.635.465/0003-70
3	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO TIPO ATF, EMBALAGEM COM 05 LITROS (GALÃO)	Galão	R\$ 34,75	GIRUX	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA 84.635.465/0003-70
4	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO TIPO ATF, EMBALAGEM COM 20 LITROS (BALDE)	Balde	R\$ 118,00	TEXACO	M.V.M COM. DE COMB. LTDA 06.222.399/0001-31
5	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO TIPO SAE 68, EMBALAGEM COM 20 LITROS (BALDE)	Balde	R\$ 87,70	PETROBRÁS	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA 84.635.465/0003-70
6	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO, TIPO SAE W10, EMBALAGEM COM 20 LITROS (BALDE)	Balde	R\$ 119,49	PETROBRÁS	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA 84.635.465/0003-70

GRAXAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	DETENTORA
1	GRAXA LUBRIFICANTE GRAFITADA A BASE DE BETONE	Kg	R\$ 16,95	BARDAHL	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA 84.635.465/0003-70
2	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE CÁLCIO, PARA PINOS E CHASSIS, COM EMBALAGEM DE 200 KG	Tambor	R\$ 495,00	UMI	M.V.M COM. DE COMB. LTDA 06.222.399/0001-31

FLUIDO DE FREIO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	DETENTORA
1	FLUIDO PARA FREIO, TIPO 3, NBR 9292, SAEJ 1703, PARA QUALQUER VEÍCULO, EMBALAGEM COM 500 ml	Frasco	R\$ 4,90	VARGA	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA 84.635.465/0003-70
2	FLUIDO PARA FREIO, TIPO 3, NBR 9292, SAEJ 1703, 500 ML, PARA QUALQUER VEÍCULO, EMBALAGEM COM 500 ml, CAIXA COM 40 UNIDADES	Cx	R\$ 194,40	VARGA	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA 84.635.465/0003-70

DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR REGISTRADO (R\$)	MARCA	DETENTORA
1	ÓLEO 02 TEMPOS, SAE 30, EMBALAGEM COM 500 ml	Frasco	R\$ 3,55	PETROBRÁS	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA 84.635.465/0003-70
2	ADITIVO PARA RADIADORES - LÍQUIDO PARA ARREFECIMENTO, TIPO A, CONCENTRADO, NBR 13705, SAEJ 1034, ANTIFERVURA, ANTICONGELANTE E ANTICORROSIVO, EMBALAGEM COM 500 ml	Frasco	R\$ 7,15	VALEO	RONDOBRÁS AUTO PEÇAS LTDA 84.635.465/0003-70

Ulisses Borges de Oliveira
Prefeito Municipal

João Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

Monieli Lima Bezerra
Presidente do SRP

Empresas Detentoras:

RONDOBRÁS AUTO PELAS LTDA

HILGERT & CIA LTDA

M.V.M COM. DE COMBUST. LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 007/CPL/2008

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações pela Lei 8.883/94, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 007/CPL/2008**, do tipo **Menor Preço**, no regime de execução indireta por preço **Global**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTA** será dia **15 de Abril de 2008**, às **09:00 Horas**, na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, localizada na **Rua 21 de Abril**, N.º **224**, **Bairro União**, **Município de Candeias do Jamari**, **Estado de Rondônia**. O objeto desse certame constitui na **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços engenharia, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Obras para obras de pavimentação de diversas ruas na área urbana na sede do município, conforme Projeto Básico de Engenharia, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Outros através do Convênio: 339/PCN/2006 entre o Ministério da Defesa (Programa Calha Norte) e a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari**. A cópia do Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, no valor de **R\$ 50,00 (Dez reais)**, depósito na **Conta 5.528-X, Agência 2757-X Banco do Brasil**, no endereço supracitado, no horário das **07:30 às 13:30 horas** de Segunda a Sexta feira.

Candeias do Jamari-RO, **25 de Março de 2008**

EDVALDO ACIOLE DA SILVA

Presidente – CPL

Portaria: 003/2008 – 02.01.2008

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI
Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO VICENTE DE SOUZA**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **028/SEMECE/2008**, em favor de:

CINCO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 63.793.921/0001-79

Item: 01 (Global)

Prestação de Serviços de Engenharia (Construção de Quadra Coberta)

Valor R\$: 354.995,83 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)

Candeias do Jamari - RO, **06 de Março de 2008**.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE ERRATA

TOMADA DE PREÇO 001/CPL/2008
PROCESSO Nº110/SEMOSP/2008

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de 5,8 km de estrada na Linha 06 no Assentamento Lagoa Nova e abertura de 4,5 km no interior do PA Antonio Conselheiro, conforme Convênio nº15000/07/INCRA.

A Prefeitura Municipal de Theobroma por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 05/03/2008, publicada no **Jornal Alto Madeira, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União: Onde se lê "Data de Abertura dia 24 de Março de 2008", leia-se "Data de Abertura dia 10 de Abril de 2008" às 10:00 horas.**

Theobroma, 24 de Março de 2008.

Fernanda Pancieri Silva
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL Nº 004/CPL/2008
TOMADA DE PREÇO Nº 004/CPL/2008**

O Município de Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada através do Decreto nº 002/GP/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 004/CPL/2008**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, sob o regime de execução indireta, cujo objetivo é a Contratação de Empresa para a Recuperação de 17 km (dezessete quilômetros) de estradas vicinais, no interior do Projeto Assentamento Ceará, localizado no Município de Parecis/RO, tudo conforme detalhamento nos termos do Projeto Básico e Projeto de Engenharia/PBE, Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária, Cronograma, e seus anexos integrantes do edital: a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 273/SEMOSP-2008; b) **FONTE DE RECURSOS: PRINCIPAL** Convênio Nº CTR/RO-17.000/07 e **CONTRAPARTIDA:** Orçamentário; c) **ABERTURA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 18 DE ABRIL DE 2008;** d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada na Av. Carlos Gomes s/n, Centro, em Parecis – RO. A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), em dias-úteis, das 7:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone (0xx69) 3447-1051.

Parecis – RO, 24 de março de 2008.

FRANCISCO CORNÉLIO ALVES DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de
Licitações
Decreto nº 002/GP/2008

RO
Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Balanco Orçamentário
Exercício de 2007 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Tributária	1.838.679,00	2.835.456,27	996.777,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	387.000,00	373.197,80	-13.802,20
RECEITA PATRIMONIAL	1.676.885,70	291.084,56	-1.385.801,14
RECEITA DE SERVIÇOS	31.800,00	32.317,82	517,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.476.384,65	28.222.270,21	745.885,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	198.600,00	245.998,60	47.398,60
Total.....	31.609.349,35	32.000.325,26	390.975,91
(-) Dedução para o FUNDEB	-2.183.770,08	-2.236.675,40	-52.905,32
Soma.....	29.425.579,27	29.763.649,86	338.070,59
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT.	2.080.000,00	396.385,18	-1.683.614,82
Total.....	2.080.000,00	396.385,18	-1.683.614,82
Soma.....	2.080.000,00	396.385,18	-1.683.614,82
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENACAO DE BENS	30.004,00	28.744,90	-1.259,10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.000.720,11	626.923,58	-7.373.796,53
Total.....	8.030.724,11	655.668,48	-7.375.055,63
Soma	39.536.303,38	30.815.703,52	-8.720.599,86
Déficit	830.290,15		-830.290,15
Total das Receitas	40.366.593,53	30.815.703,52	-9.550.890,01
Despesas			
Créditos Orçamentários e Suplementares	38.804.123,54	29.196.684,68	-9.607.438,86
Créditos Especiais	1.562.469,99	991.996,08	-570.473,91
Créditos Extraordinários	-	-	-
Soma	40.366.593,53	30.188.680,76	-10.177.912,77
Superávit		627.022,76	627.022,76
Total das Despesas	40.366.593,53	30.815.703,52	-9.550.890,01

RO
Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Balanco Financeiro
Exercício de 2007 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Receita	Despesa
ORÇAMENTÁRIA (1)	ORÇAMENTÁRIA (5)
Receitas Orçamentárias	Despesas Orçamentárias
Receitas Correntes	Despesas Correntes
Receita Tributária	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
RECEITA PATRIMONIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
RECEITA DE SERVIÇOS	Despesas de Capital
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	INVERSOES FINANCEIRAS
(-) Dedução para o FUNDEB	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
Receitas de Capital	
ALIENACAO DE BENS	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
Receitas Intra-orçamentária	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-OR	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS
Transferências Financeiras Recebidas	CONCEDIDAS
Totais	Totais
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (2)	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (6)
Restos a Pagar Proc-2007	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	MOVIMENTO DE FUNDOS A
MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	AJUSTES DE EXERCÍCIOS
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	ANteriores
CANCELAMENTOS DE DÍVIDAS PASSIVAS	CANCELAMENTOS DE DÍVIDAS
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	PASSIVAS
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS
Restos a Pg Não Proc-2007	AJUSTES DE EXERCÍCIOS
Serviço da Dívida a Pagar-2007	ANteriores
CONSIGNACOES	Restos a Pagar
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	CONSIGNACOES
RECEITAS PENDENTES	DEPOSITOS DE DIVERSAS
	ORIGENS
	RECEITAS PENDENTES
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (3)	SALDO P/EXERCÍCIO SEGUINTE (7)
CAIXA	CAIXA
BANCOS CONTA MOVIMENTO	BANCOS CONTA MOVIMENTO
APLICACOES FINANCEIRAS	APLICACOES FINANCEIRAS
RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS VINCULADOS
OUTROS VALORES EM TRÂNSITO	OUTROS VALORES EM TRÂNSITO
INVESTIMENTOS DOS REGIMES	INVESTIMENTOS DOS REGIMES
PROPRIOS DE PREVIDENCIA	PROPRIOS DE PREVIDENCIA
TOTAL (4)	TOTAL (8)

GYAM CELIA DE S. CATELANI FERRO
Diret.ª Deptº de Contabilidade
CRC/RO 4119/O-0

ADENISE REGIAN BARCELOS
Secret. Mun. De Planej. E Fazenda

BRAZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

RO
Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste - RO
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercício de 2007 - Anexo 15 da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
(1)	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	(7)	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	2.835.456,27	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.048.294,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	373.197,80	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.472,74
RECEITA PATRIMONIAL	291.084,56	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.138.678,89
RECEITA DE SERVIÇOS	32.317,82	Soma	26.357.445,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.985.594,81		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.998,60	Despesas de Capital	
Soma	29.763.649,86	INVESTIMENTOS	2.878.129,83
		INVERSOES FINANCEIRAS	-
ALIENACAO DE BENS	28.744,90	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	953.104,98
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	626.923,58	Soma	3.831.234,81
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		
Soma	655.668,48		
Receitas Correntes - Intra-orçamentárias			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT.	396.385,18		
Soma	396.385,18		
Total	30.815.703,52	Total	30.188.680,76
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
REPASSE RECEBIDO	1.328.399,65	REPASSE CONCEDIDO	1.326.743,08
SUB-REPASSE RECEBIDO	15.516.597,54	SUB-REPASSE CONCEDIDO	16.123.111,49
Soma	16.844.997,19	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS PARA O RP	71.991,23
		Soma	17.521.845,80
Total	47.660.700,71	Total	47.710.526,56
(2)	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	(8)	
MUTACÕES ATIVAS		MUTACÕES PASSIVAS	
INCORPORACAO DE ATIVOS		DESINCORPORACAOES DE ATIVOS	
AQUISICOES DE BENS	3.375.726,76	ALIENACAO DE BENS	35.539,67
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		LIQUIDACAO DE CREDITOS	12.611,31
OUTRAS DESINCORPORACAOES DE PASSIVOS	920.510,94	INCORPORACAO DE PASSIVOS	
		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	934.770,92
Total	4.296.237,70	Total	982.921,90
(3)	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	(9)	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
CANCELAMENTOS DE DÍVIDAS PASSIVAS		MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	
CANCELAMENTOS DE DÍVIDAS PASSIVAS	4.339.472,05	MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS	578.477,56
INCORPORACAO DE ATIVOS		DESINCORPORACAOES DE ATIVOS	
INCORPORACAO DE DIREITOS	1.746.234,83	BAIXA DE BENS MOVEIS	2.862.972,56
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	1.187.976,09	AJUSTES FINANCEIROS	60.196,22
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
AJUSTES FINANCEIROS	544.604,77		
Total	7.818.287,74	Total	3.501.646,34
Total das Variações Ativas (4)	59.775.226,15	Total das Variações Passivas (10)	52.195.094,80
Resultado Patrimonial (DÉFICIT) (5)		Resultado Patrimonial (SUPERÁVIT) (11)	7.580.131,35
TOTAL GERAL (6)	59.775.226,15	TOTAL GERAL (12)	59.775.226,15

GYAM CELIA DE S. CATELANI FERRO
Diretª Dptª de Contabilidade
CRC/RO 4119/O-0
RO
Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

ADENISE REGINA BARCELOS
Secret. Mun. De Planej. E Fazenda

BRAZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Balanco Patrimonial
Exercício de 2007 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO (1)		PASSIVO FINANCEIRO (6)	
DISPONIVEL		DEPOSITOS	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.423.203,08	CONSIGNACOES	298.253,67
APLICACOES FINANCEIRAS	16.641.617,39	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	32.544,53
CREDITOS EM CIRCULACAO		OBRIGACOES EM CIRCULACAO	
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	4.307.155,22	OBRIGACOES A PAGAR	
		FORNECEDORES	962.005,69
		ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	320,00
		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.295,10
		RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	2.564.919,26
		DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	63.790,66
		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	
		RECEITAS PENDENTES	
		RECEITAS PENDENTES	17.631,27
			3.942.760,18
ATIVO PERMANENTE (2)		PASSIVO PERMANENTE (7)	
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	
DÍVIDA ATIVA	2.942.594,96	OPERACOES DE CREDITO - INTERNA	5.747.554,69
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.782,23	PROVISOS MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	
INVESTIMENTOS		PROVISOS PARA BENEFICIOS CONCEDIDOS	2.265.393,86
PREFEITURA MUNICIPAL	1.959,57	BENEFICIO A CONCEDER	13.815.745,58
IMOBILIZADO			21.828.694,13
BENS IMOVEIS	10.812.561,86		
BENS MOVEIS	5.900.570,11		
CONV.CRUZEIRO REAL P/ REAL	0,10		
	19.660.468,83		
Ativo Real (Financeiro + Permanente) (3)	42.032.444,52	Passivo Real (Financeiro + Permanente) (8)	25.571.454,31
		SALDO PATRIMONIAL (9)	
		PATRIMONIO	8.880.858,86
		DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADO	-
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	
		RESULTADO APURADO	7.580.131,35
			16.460.990,21
ATIVO COMPENSADO (4)		PASSIVO COMPENSADO (10)	
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS	123.131,50	VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	283.131,50
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	160.000,00		283.131,50
TOTAL DO ATIVO (5)	42.315.576,02	TOTAL DO PASSIVO (11)	42.315.576,02

GYAM CELIA DE S. CATELANI FERRO
Diretª Deptª de Contabilidade
CRC/RO 4119/O-0

ADENISE REGINA BARCELOS
Secret. Munic. De Planej. E Fazenda

BRAZ RESENDE
Prefeito municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/CPL/2008

APREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada licitação pública na modalidade de TOMADA DE PREÇOS sob o n.º 002/CPL/2008, Nos termos da Lei nº. 8.666/93. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor global. Com sessão de abertura marcada para o dia 17 de abril de 2008, às 09h, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando a Contratação de Serviços de Paisagismo e Outros a ser executado no Município de Cacoal – RO. Com recursos próprios, conforme especificações contidas em anexo do Edital. Através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. O edital e anexo poderá ser adquirido na sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. No horário das 7:00 às 13:00 h. Cujo ônus da reprodução será por conta do interessado. Cacoal, 27 de março de 2008.

SILVINO GOMES DA SILVANETO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/PREGÃO/2008
PROCESSO Nº 0987/SEMSAU/2008

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (Geladeira, Caixas Térmicas , Computador, Estabilizadores e etc.).

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas do dia **28/03/2008 das 09:30 às 09:00 do dia 08/04/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 09:20 horas** (horário Brasília). A retirada do edital e sessão esta disponível no site www.cidadecompras.com.br Informações: Interessados na Sala de Sessão do Pregão, desta Prefeitura Municipal de Ariquemes ou por solicitação no e-mail: pregaoarig@hotmail.com em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 25 de março de 2008.

FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

Câmara Municipal do Interior

Estado de Rondônia

CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE - RO

Exercício: 2007

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	605.901,26	587.705,52	18.195,74
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
			0,00				
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	605.901,26	587.705,52	18.195,74
DÉFICITS	605.901,26	587.705,52	18.195,74	SUPERÁVITS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	605.901,26	587.705,52	18.195,74	TOTAL	605.901,26	587.705,52	18.195,74

Alvorada do Oeste –RO, em, 18 de março de 2008

 Presidente da Câmara
 Augusto Porfírio dos Santos

 Valnir Gonçalves Azevedo
 Contabilidade CRC 2.646-0/5

Estado de Rondônia

CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE - RO
BALANÇO FINANCEIRO

2007

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			R\$	DESPESAS			R\$
Receitas Orçamentária			0,00	Despesas Orçamentária			587.705,52
RECEITA CORRENTES				Legislativa		587.705,52	
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL							
Total			0,00	Soma			587.705,52
Receitas Extra-Orçamentária			0	Despesas Extra-Orçamentária			
EMPENHOS A PAGAR			0,00	EMPENHOS PAGOS			0,00
				EMPENHOS CANCELADOS			0,00
REALIZAVEL				Sub.total			0,00
DEPOSITOS/CAUÇÕES			0,00		0	-	
DEVEDORES DIVERSOS			0,00	Depositos/cauções			0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		587.705,52			0		0,00
Total			587.705,52	Total			0,00
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o Exercício Seguinte			
				CAIXA			0,00
BANCOS CONTAS MOVIMENTO			-	BANCOS CONTAS MOVIMENTO			0,00
BANCOS CONTAS VINCULADAS			0	BANCOS CONTAS VINCULADAS			0,00
BANCOS CONTAS APLICACAO FINANCEIRAS				BANCOS CONTAS APLICACAO FINANCEIRAS			0,00
Total			0,00				0,00
TOTAL			587.705,52				587.705,52

Alvorada do Oeste –RO, em, 18 de março de 2008

 Presidente da Camara
 Augusto Porfírio dos Santos

 Valnir Gonçalves Azevedo
 Contabilidade CRC 2.646-0/5

Estado de Rondônia

CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE - RO

Balanço Patrimonial

2007

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985Anexo 14, da Lei nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponível				Restos a Pagar			
Caixa Bancos							
Realizável				Deposito			
Ativo Permanente			91.433,00	Passivo Permanente			
Bens Moveis		91.433,00		Dívida Fundada			
Bens Imoveis			-				
Total			91.433,00	Soma do Passivo Permanente			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			-	RESULTADO PATRIMONIAL			91.433,00
Aquisição de Bens Moveis			-	Resultado do Exercício		91.433,00	
Construção e Aquis. De B.Imoveis			-	Superavit Verificado	91.433,00		91.433,00
Amortização da Dívida pública			-				
Entradas em Almoxarifado			-				
TOTAL			91.433,00				91.433,00

Alvorada do Oeste –RO, em, 18 de março de 2008

Presidente da Camara
Augusto Porfírio dos SantosValnir Gonçalves Azevedo
Contabilidade CRC 2.646-0/5**Estado de Rondônia**

CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE - RO

Estado de Rondônia

CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE - RO

Exercício: 2007

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAdendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS				DESPESAS			
DEP.EXECUÇÃO				INDEP.EXECUÇÃO			
Resultantes da Exec Orçamentaria				Resultantes da Exec Orçamentária			
Receita Orçamentaria			-	Despesa Correntes			587.705,52
			-	Despesas com Pessoal e Encargos		362.352,38	
				Outras Despesas Correntes		225.353,14	
Mutações Patrimoniais				Despesas de Capital			
Aquisição de Bens Moveis e imoveis							
Independentes da Execução Orçamentaria			37.323,20	Variação Passivo Independente da Exec. Orç			37.323,20
Entradas em Almoxarifado		37.323,20		Saidas em Almoxarifado		37.323,20	
RESULTADO PATRIMONIAL			587.705,52	RESULTADO PATRIMONIAL			
Deficit Verificado		587.705,52		Superavit Verificado			
TOTAL			625.028,72	TOTAL			625.028,72

Alvorada do Oeste –RO, em, 18 de março de 2008

residente da Camara
Augusto Porfírio dos SantosValnir Gonçalves Azevedo
Contabilidade CRC 2.646-0/5

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURTIS
PODER LEGISLATIVO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS**EXERCÍCIO 2007**

ITEM	SERVIDOR	ADMISSÃO	CPF	FUNÇÃO/CARGO
01	CLAUDIO GOULART ANDRADE	01/02/2005	38966050204	MOTORISTA
02	CLEONILDO DA SILVA MATOS	02/01/2001	73139835249	ASS.ADM. E RH
03	CLEYDSON FERREIRA OLIVEIRA	01/02/2005	74888110204	ASS EXP E R PUB
04	JOSE ENGLER DE ALMEIDA	03/06/2002	07960751234	VIGIA
05	OSNI LUIZ DE OLIVEIRA	02/01/2007	18325637234	DIRETOR GERAL ADMINISTRAÇÃO
06	JOSMAR SOARES DE ALMEIDA	02/01/2001	63486164287	DIR.DE FIN.CONT. E REC.HUMANOS
07	TEREZA DE FRANÇA FARIAS	21/06/2006	29585996200	CHEFE DE GABINETE PRESIDENCIA
08	ROSILDA AGUIAR DE SOUZA	03/06/2002	73557572904	ZELADORA
09	LILIA VIEIRA MONTES	17/03/2003	52328066291	ASS CERIMONIAL DE SESSOES LEGISLATIVA
10	GILBERTO CORREIA	01/02/2007	01032255870	ASSESSOR PARLAMENTAR
11	VALDECIR DE MATOS PAIM	01/02/2007	45727996287	ASSESSOR PARLAMENTAR
12	ADAI JOSE B. DE CASTRO	01/02/2005	61724475215	ASSESSOR PARLAMENTAR
13	ALEXANDRO M. BALIEIRO	01/02/2005	89789563272	ASSESSOR PARLAMENTAR
14	GLADSON SOUZA FERREIRA	01/07/2007	61508691215	ASSESSOR PARLAMENTAR
15	DANIELA DE LIMA MASSA	01/08/2007	77920201268	ASSESSORA PARLAMENTAR
16	OSEIAS ROSA DOS SANTOS	01/08/2007	41897404204	ASSESSOR PARLAMENTAR
17	MARIA DE LOURDES S DA SILVA	01/08/2007	88501981915	ASSESSOR PARLAMENTAR
18	SIMONE MOREIRA LIMA	01/08/2007	96005777220	ASSESSOR PARLAMENTAR
19	ADRIANA CARLOS DA SILVA	01/09/2007	86293885287	SECR
20	JOSE MARIA M DA SILVA	01/10/2007	60045663220	CONTROLADOR INTERNO
21	OSWALDO BATISTA OLIVEIRA	01/07/2007	34903968200	ASSESSOR IMPRENSA
22	GENI ROSSONI	21/02/2006	79662196234	RESC.30/07/2007
23	VANDERLEI PEREIRA OLIVEIRA	21/02/2006	41261917200	RESC.30/07/2007
24	WALACE BERNARDO SILVA	21/02/2006	74335146272	RESC.30/07/2007
25	JOVERLANDIA FERRETI	21/02/2007	81628668253	RESC.30/07/2007
26	JEAN NOUJAIN NETO	01/02/2007	58135804253	RESC.01/10/2007
27	LEVI DA SILVA SANTOS	01/02/2007	02480111113	RESC.30/07/2007
28	EDWIRGES POGERE	01/07/2007	34061410210	INATIVO
29	GENIVALDO SANTOS FERREIRA	02/01/2001	77034520259	INATIVO
30	SARA MICHELINI MEIRELES	01/04/2007	90683439200	INATIVA

Institutos Municipais

Estado de Rondônia

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO

Exercício: 2007

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	756.000,00	1.208.469,15	452.469,15	Créditos Orçamentários e Suplementares	546.000,00	402.162,45	143.837,55
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais	210.000,00	77.345,98	132.654,02
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	756.000,00	947.199,35	191.199,35	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	247.509,76	247.509,76				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	13.760,04	13.760,04				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
			0,00				
SOMA	756.000,00	1.208.469,15	452.469,15	SOMA	756.000,00	479.508,43	276.491,57
DÉFICITS				SUPERÁVITS	0,00	728.960,72	-728.960,72
TOTAL	756.000,00	1.208.469,15	452.469,15	TOTAL	756.000,00	1.208.469,15	-452.469,15

Alvorada do Oeste –RO, em, 18 de março de 2008

Maxuel Kaiser dos Santos
Presidente da IMPRES

Valnir Gonçalves Azevedo
Contabilidade CRC 2.646-0/5

Estado de Rondônia

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO

BALANÇO FINANCEIRO
2007

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		R\$	DESPESAS		R\$
Receitas Orçamentária		1.208.469,15	Despesas Orçamentária		479.508,43
RECEITA TRIBUTARIA			Previdência Social	479.508,43	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	947.199,35				
RECEITA PATRIMONIAL	247.509,76				
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERENCIAS CORRENTES					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.760,04				
Total		1.208.469,15	soma		479.508,43
Receitas Extra-Orçamentária		1.075,00	Despesas Extra-Orçamentária		
EMPENHOS A PAGAR	1.075,00		EMPENHOS PAGOS		0,00
			EMPENHOS CANCELADOS		0,00
REALIZAVEL			Sub.total		0,00
DEPOSITOS / CAUÇÕES			-		
DEVEDORES DIVERSOS			Depósitos / cauções		0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS					0,00
Total		1.075,00	total		0,00
Saldo do Exercício Anterior			Saldo para o Exercício Seguinte		
			CAIXA		0,00
BANCOS CONTAS MOVIMENTO		1.917.654,43	BANCOS CONTAS MOVIMENTO		2.647.690,15
BANCOS CONTAS VINCULADAS		0	BANCOS CONTAS VINCULADAS		0,00
BANCOS CONTAS APLICACAO			BANCOS CONTAS APLICACAO		0,00
FINANCEIRAS			FINANCEIRAS		
Total		1.917.654,43			2.647.690,15
TOTAL		3.127.198,58			3.127.198,58

Alvorada do Oeste –RO, em, 18 de março de 2008

Maxuel Kaiser dos Santos
Presidente da IMPRESValnir Gonçalves Azevedo
Contabilidade CRC 2.646-0/5

Estado de Rondônia

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO

Balanço Patrimonial
2007

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo 14, da Lei nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			1.075,00
Disponível			2.647.690,15	Restos a Pagar		1.075,00	
Caixa							
Bancos c/ Movimento		2.647.690,15		Deposito			
Realizável							
Ativo Permanente			13.153,75	Passivo Permanente			15.924.072,75
Bens Moveis		13.153,75		Dívida Fundada			
Bens Imóveis		-	-	Reserva Matemática		15.924.872,75	
Dívida Ativa			28.402,00				
Inscrição de Parcelamento		28.402,00					
Soma do Ativo Permanente			41.555,75	Soma do Passivo Permanente			15.924.072,75
Soma do Ativo			2.689.245,90	Soma do Passivo			15.925.147,75
RESULTADO PATRIMONIAL			13.235.901,85	RESULTADO PATRIMONIAL			-
Resultado do Exercício		13.235.901,85	-	Resultado do Exercício			-
Passivo Real descoberto	13.235.901,85		-	Superávit Verificado			-
TOTAL			15.925.147,75				15.925.147,75

Alvorada do Oeste –RO, em, 18 de março de 2008

Presidente da IMPRES
Maxuel Kaiser dos SantosValnir Gonçalves Azevedo
Contabilidade CRC 2.646-0/5

Estado de Rondônia
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO
Exercício: 2007

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS				DESPESAS			
DEP.EXECUÇÃO				INDEP.EXECUÇÃO			
Resultantes da Exec Orçamentária			1.208.469,15	Resultantes da Exec Orçamentária			
Receita Orçamentária		1.208.469,15	-	Despesas Correntes			476.603,68
Receitas de Contribuições	947199,35		-	Despesas com Pessoal e Encargos		242.965,31	
Receita Patrimonial	247509,76			Outras Despesas Correntes		233.638,37	
Outras Receitas Correntes	13.760,04						
				Despesas de Capital			2.904,75
				Investimentos		2.904,75	
Total			1.208.469,15				
				Total da despesa			479.508,43
Mutações Patrimoniais			2.904,75	Mutações Patrimoniais			7.056.682,37
Aquisição de Bens Moveis e moveis		2.904,75		Reserva Matemática		7.042.922,33	
				Recebimento de Dívida		13.760,04	
Independentes da Execução Orçamentária			4.596,23	Variação Passiva Independente da Exec. Orç			4.596,23
Entradas em Almoxarifado		4.596,23		Saídas em Almoxarifado		4.596,23	
Soma das Variações Ativas			1.215.970,13	Soma das Variações Passiva			7.540.787,03
RESULTADO PATRIMONIAL			6.324.816,90	RESULTADO PATRIMONIAL			
Deficit Verificado		6.324.816,90		Superávit Verificado			
TOTAL			7.540.787,03	TOTAL			7.540.787,03

Alvorada do Oeste –RO, em, 18 de março de 2008

Presidente da IMPRES
Maxuel Kaiser dos Santos

Valnir Gonçalves Azevedo
Contabilidade CRC 2.646-0/5

Fundações Municipais

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSTA MARQUES
C.N.P.J. Nº 04.100.020/0002-76

Exercício 2006 - Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Receita				Despesa			
RECEITAS CORRENTES	2.566.438,05			DESPESAS CORRENTES	2.515.256,21		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.566.438,05			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.516.909,94		
		2.566.438,05		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	998.346,27		
						2.515.256,21	
TOTAL		2.566.438,05		SUPERÁVIT		51.181,84	
SUPERÁVIT CORRENTE		51.181,84		TOTAL		2.566.438,05	
RECEITAS DE CAPITAL	36.357,84			DESPESAS DE CAPITAL	25.566,45		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.357,84			INVESTIMENTOS	25.566,45		
		36.357,84			25.566,45		
TOTAL		87.539,68		SUPERÁVIT		61.973,23	
RECEITAS CORRENTES	2.566.438,05			TOTAL		87.539,68	
RECEITAS DE CAPITAL	36.357,84			DESPESAS CORRENTES	2.515.256,21		
				DESPESAS DE CAPITAL	25.566,45		
				SUPERÁVIT	61.973,23		
T O T A L		2.602.795,89		T O T A L		2.602.795,89	

GILSON CABRAL DA COSTA
CONTADOR

ELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 12/2006

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	2.529.847,62	2.529.847,62	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.867.086,93	2.566.438,05	699.351,12	CREDITOS ESPECIAIS	32.772,16	10.975,04	-21.797,12
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		36.357,84	36.357,84				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
SOMA	1.867.086,93	2.602.795,89	735.708,96	SOMA	2.562.619,78	2.540.822,66	-21.797,12
DÉFICIT	695.532,85		-695.532,85	SUPERÁVIT		61.973,23	61.973,23
TOTAL	2.562.619,78	2.602.795,89	40.176,11	TOTAL	2.562.619,78	2.602.795,89	40.176,11

GILSON CABRAL DA COSTA
CONTADOR

ELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 13 - Balanço Financeiro do Exercício de 12/2006**RECEITA****RECEITA ORCAMENTARIA**

RECEITAS CORRENTES	2.566.438,05		
TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.566.438,05	
RECEITAS DE CAPITAL			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	36.357,84	36.357,84	
		2.602.795,89	

RECEITA EXTRAORCAMENTARIA

RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	56.104,32	56.104,32	
		56.104,32	

SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR

DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	104.083,93	104.083,93	
		2.762.984,14	

TOTAL DA RECEITA**DESPESA****DESPESA ORCAMENTARIA**

FUNCOES DE GOVERNO			
SAUDE		2.540.822,66	
		2.540.822,66	2.540.822,66

DESPESA EXTRAORCAMENTARIA

RESTOS A PAGAR			
PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	160.813,91	160.813,91	
		160.813,91	160.813,91

SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE

DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	61.347,57	61.347,57	
		61.347,57	61.347,57

TOTAL DA DESPESAGILSON CABRAL DA COSTA
CONTADORELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 12/2006****ATIVO****ATIVO FINANCEIRO**

DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	61.347,57	61.347,57	
REALIZAVEL			
ENTIDADE CREDORAS - CONVÊNIOS A RECEBER	53.724,32	53.724,32	115.071,89

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO			
BENS MOVEIS	681.313,85		
BENS IMOVEIS	69.238,67		
		750.552,52	750.552,52

TOTAL ATIVO**PASSIVO****PASSIVO FINANCEIRO**

RESTOS A PAGAR			
RESTOS A PAGAR DE 2006 PROCESSADOS	56.104,32	56.104,32	56.104,32

SALDO PATRIMONIAL

ATIVO REAL CONSOLIDADO			
ATIVO REAL LIQUIDO	809.520,09	809.520,09	809.520,09

TOTAL PASSIVOGILSON CABRAL DA COSTA
CONTADORELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Econômico) do Exercício de 12/2006****RECEITA****RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**

RECEITAS CORRENTES	2.566.438,05		
TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.566.438,05	
RECEITAS DE CAPITAL			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	36.357,84	36.357,84	
MUTACOES PATRIMONIAIS			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	11.916,00		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	609.759,76	621.675,76	

INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.

VARIACOES PATRIMONIAIS			
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	7.798,23		
ENTIDADE CREDORA - CONVENIO A RECEBER	53.724,32	61.522,55	3.285.994,20

TOTAL**3.285.994,20 TOTAL**GILSON CABRAL DA COSTA
CONTADOR**DESPESA****RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**

DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.516.909,94		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	998.346,27	2.515.256,21	
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	25.566,45	25.566,45	
MUTACOES PATRIMONIAIS			
ENTIDADE CREDORA - CONV A RECEBER	72.582,00	72.582,00	

INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.

VARIACOES DIVERSAS			
SAIDAS DE ALMOXARIFADO	609.759,76	609.759,76	3.223.164,42

RESULTADO PATRIMONIAL

RESULTADO DO EXERCICIO			
SUPERAVIT VERIFICADO	62.829,78	62.829,78	62.829,78
			3.285.994,20

ELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna 2006**

AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO SEM MOVIMENTO	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR

GILSON CABRAL DA COSTA
CONTADORELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2006 PROCESSADOS	0,00	56.104,32	0,00	56.104,32
RESTOS A PAGAR DE 2005	168.612,14	0,00	168.612,14	0,00
SUBTOTAL	168.612,14	56.104,32	168.612,14	56.104,32
TOTAL	168.612,14	56.104,32	168.612,14	56.104,32
FONTE:	1.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

GILSON CABRAL DA COSTA
CONTADOR

ELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSTA MARQUES
C.N.P.J. Nº 04.100.020/0002-76

Exercício 2007 - Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas					
Receita		Despesa			
		DESPESAS CORRENTES		2.484.547,87	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.691.534,06	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		793.013,81	
DÉFICIT	2.484.547,87				2.484.547,87
TOTAL	2.484.547,87	TOTAL		2.484.547,87	
		DÉFICIT CORRENTE			2.484.547,87
		DESPESAS DE CAPITAL		83.634,32	
		INVESTIMENTOS		83.634,32	
DÉFICIT	2.568.182,19				
TOTAL	2.568.182,19	TOTAL		2.568.182,19	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		2.484.547,87	
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		83.634,32	
DÉFICIT	2.568.182,19				
TOTAL	2.568.182,19	TOTAL		2.568.182,19	

GILSON CABRAL DA COSTA
CONTADOR

ELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 12/2007

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.466.797,67		-2.466.797,67	CREDITOS ESPECIAIS	2.466.797,67	2.453.726,88	-13.070,79
RECEITAS DE CAPITAL					116.340,01	114.455,31	-1.884,70
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
SOMA	2.466.797,67		-2.466.797,67	SOMA	2.583.137,68	2.568.182,19	-14.955,49
DÉFICIT	116.340,01	2.568.182,19	2.451.842,18	SUPERÁVIT			
TOTAL	2.583.137,68	2.568.182,19	-14.955,49	TOTAL	2.583.137,68	2.568.182,19	-14.955,49

GILSON CABRAL DA COSTA
CONTADOR

ELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 13 - Balanço Financeiro do Exercício de 12/2007

RECEITA		DESPESA			
		DESPESA ORCAMENTARIA			
		FUNCOES DE GOVERNO			
		SAUDE		2.568.182,19	
				2.568.182,19	2.568.182,19
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA		DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	93.461,01	PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS		56.104,32	
				56.104,32	
OUTRAS OPERACOES					56.104,32
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	2.483.315,91				
	2.483.315,91				
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL		DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	61.347,57	BANCOS CONTA MOVIMENTO		13.837,98	
				13.837,98	13.837,98
	61.347,57				
TOTAL DA RECEITA		2.638.124,49	TOTAL DA DESPESA		2.638.124,49

GILSON CABRAL DA COSTA
CONTADOR

ELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 12/2007**ATIVO****ATIVO FINANCEIRO****DISPONIVEL**

BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.837,98	
		13.837,98

REALIZAVEL

ENTIDADE CREDORAS - CONVÊNIOS A RECEBER

91.081,01	
	91.081,01

ATIVO PERMANENTE**IMOBILIZADO**

BENS MOVEIS	693.972,85	
BENS IMOVEIS	69.238,67	
		763.211,52

DIVERSOS

OBRAS EM ANDAMENTO

10.419,58	
	10.419,58

TOTAL ATIVOGILSON CABRAL DA COSTA
CONTADOR**PASSIVO****PASSIVO FINANCEIRO****RESTOS A PAGAR**

RESTOS A PAGAR DE 2007 PROCESSADOS	83.041,43	
RESTOS A PAGAR DE 2007 NAO PROCES.	10.419,58	
		93.461,01

SALDO PATRIMONIAL**ATIVO REAL CONSOLIDADO**

ATIVO REAL LIQUIDO	785.089,08	
		785.089,08

TOTAL PASSIVOELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**878.550,09****Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Econômico) do Exercício de 12/2007****RECEITA****RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.****MUTACOES PATRIMONIAIS**

AQUISICAO DE BENS MOVEIS	12.659,00	
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	10.419,58	
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	521.879,15	
		544.957,73

INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**VARIACOES PATRIMONIAIS**

RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	2.483.315,91	
ENT. CRED. CONV A RECEBER	91.081,01	
		2.574.396,92

RESULTADO PATRIMONIAL**RESULTADO DO EXERCICIO**

DEFICIT VERIFICADO	24.431,01	
		24.431,01

TOTALGILSON CABRAL DA COSTA
CONTADOR**DESPESA****RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.****DESPESAS CORRENTES**

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.691.534,06	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	793.013,81	
		2.484.547,87

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	83.634,32	
		83.634,32

MUTACOES PATRIMONIAIS

RECEBIMENTOS E CREDITOS	53.724,32	
		53.724,32

INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**VARIACOES DIVERSAS**

SAIDAS DE ALMOXARIFADO	521.879,15	
		521.879,15

TOTALELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**3.143.785,66****Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna 2007****AUTORIZACOES**

LEI	DATA	QTD DE EMPRESTIMO	VALOR DO EMPRESTIMO	ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRESTIMO SEM MOVIMENTO	Movimento do Exercício	SALDO EXERCICIO SEGUINTE
						EMPRESTIMOS + CORREÇÕES	QTD DE PRESTAÇÕES

GILSON CABRAL DA COSTA
CONTADORELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante****TÍTULOS****RESTOS A PAGAR**

Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR DE 2007 PROCESSADOS	0,00	83.041,43	83.041,43
RESTOS A PAGAR DE 2007 NAO PROCES.	0,00	10.419,58	10.419,58
RESTOS A PAGAR DE 2006	56.104,32	0,00	56.104,32
SUBTOTAL	56.104,32	93.461,01	93.461,01

DEBITOS DE TESOURARIA

SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	2.483.315,91	2.483.315,91
SUBTOTAL	0,00	2.483.315,91	2.483.315,91

TOTAL 56.104,32 2.576.776,92 2.539.420,23 93.461,01

FONTE:

1.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GILSON CABRAL DA COSTA
CONTADORELIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**Ineditoriais****COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO**

IRENE MARTINEZ SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 84.595.693/0001-00, empresa constituída e estabelecida à Avenida Juscelino Kubitschek, 3093, Centro, em Nova Brasilândia D Oeste/RO. Vem comunicar que foram extraviados os seguintes documentos: Notas Fiscais M-2 de nº 3501 a 3550 da AIDF nº 20040404100187/2004; Notas Fiscais D-1 nº 0001 a 0200; 0251 a 0350 da AIDF nº 027 ARNBO/93 de 06/05/93.

Por favor solicito a publicação do extravio de nota fiscal (com as 05 vias anexadas em branco) o dessa n.f. o nº 17098 em 13/12/07, e feito uma ocorrência policial na 1ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE CACOAL no dia 05/03/2008 de nº 407N2008, natureza de fato: perda de documentos. na foi tomada nenhuma providencia antes por estamos na expectativa de do aparecimento da mesma.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARCOS
DONADON

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 001/2008/AMD
A Associação Beneficente Marcos Donadon, através da Comissão de Licitação - CPL, instituída pela Ata nº 043/2007, torna público para conhecimento de interessados, que encontra-se

instaurada LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 001/2008/AMD, do tipo menor preço por lote, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas posteriores alterações, e que no dia, horário e local abaixo, receberá os envelopes dos interessados, pertinente a, **a) - Objeto:** Aquisição de Kits e Materiais de Consumo para Laboratório **b) - Sessão de Recebimento e Abertura:** No décimo quinto dia após a ultima publicação, às 14 horas para o recebimento dos envelopes (habilitação e proposta) e início dos trabalhos, ou no primeiro dia útil seguinte, no caso de sobrevir hipótese de não haver expediente na data marcada para abertura da licitação. **c) - Da Autorização:** Processo Administrativo nº 001/2008/AMD. **d) - Dos Recursos:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do Convênio nº 351/2007/PGE e programa orçamentário: ATIVIDADE DO MUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1701210122000001790000 – Fonte de Recursos 1000000000 – Elemento de Despesa 335043 – Nota de Empenho nº 03539 de 26 de Dezembro de 2007, bem como todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, no seguinte endereço: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1288 – Alto Alegre na cidade de Vilhena, no Prédio da Associação, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas, onde o mesmo poderá ser examinado e adquirido, até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura. Outras informações na sala da CPL ou pelo telefone 0xx.69.8115-1582 ou 9963-7484 (das 07:00 às 11:00 horas).

Vilhena, 19 de Março de 2008
Marlete Medeiros Pereira
Presidente - CPL